

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/12/2023

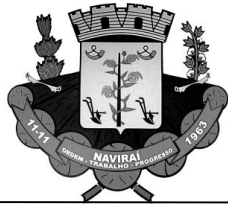
Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense, nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassu, 900, sob a Presidência do Vereador Ederson Dutra; Secretariado pelos Edis: André Ricardo Biscaro e Regivan Moraes da Silva; estando presentes os Vereadores: Antonio Bianchi, Daniel Moretto Cardozo Siqueira, Fabiano Domingos dos Santos, José Roberto Pinheiro, Josias de Carvalho, Luiz Carlos Garcia, Milton Alves de Carvalho, Onevan Batista do Amaral, Rafael Amancio Volpato e Rodrigo Massuo Sacuno.

Presidente - Sob a proteção de Deus declaro aberta a 41ª sessão ordinária do ano 2023 e convido a todos presentes para que fiquem de pé para leitura do texto bíblico.

Primeiro-Secretário - Isaías Capítulo 40 Versículo 31, mas os que confiam no Senhor recebem sempre novas forças, voam nas alturas como águias, correm e não perdem as forças, e andam e não se cansam. Glórias a Deus.

Presidente - Determino ao Primeiro-Secretário que faça a leitura do expediente.

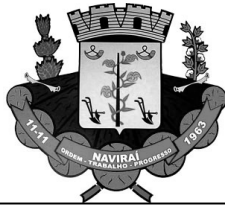
Primeiro-Secretário - Moção de congratulação número 111/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos Policiais Militares: 2º Sargento Claudemir Francisco de Souza, Cabo Alisson Augusto Costa Simões, Soldado Luiz Augusto Saraiva, Soldado Carlos Alberto Marques da Silva Junior e Cabo Rômulo Henrique Venturim, apresentando nossas mais sinceras homenagens aos policiais militares pelo ato de bravura e heroísmo quando evitaram com êxito o roubo de um veículo (F-250) e o cárcere privado da uma família naviraiense no dia 14 de novembro de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

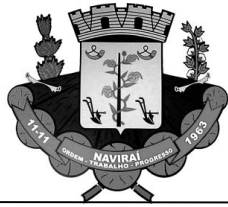
2023. Justificativa: Os policiais homenageados demonstraram notável coragem, profissionalismo e dedicação ao agir prontamente no exercício de sua função, garantindo a segurança e preservando a integridade de toda uma família e o seu patrimônio quando acionados em uma ocorrência. Este gesto heroico reflete o compromisso inabalável dos policiais com a proteção da comunidade e a promoção da ordem pública. A Câmara Municipal de Naviraí enaltece esses bravos profissionais e expressa sua gratidão pelo serviço exemplar prestado em prol da segurança de nossa cidade. Que esta Moção de Congratulação sirva como reconhecimento público à bravura desses policiais, inspirando outros a seguir o exemplo de excelência no cumprimento do dever. Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Presidente - Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito, o Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovado. Convido os policiais militares, 2º Sargento Claudemir, o Cabo Alisson, Soldado Luiz, Soldado Carlos e o Cabo Rômulo para receber das mãos do Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno a moção de congratulação. Representado os Policiais Militares: É sempre um prazer estar aqui na Câmara recebendo dessa vez mais uma moção é pelo serviço prestado, né, a população de Naviraí. Nós estamos representando hoje a Polícia Militar e agradecer a Câmara Municipal, é sempre está aqui prestigiando o nosso serviço, e graças a Deus é Deus está dando essa oportunidade de nós estarmos aqui recebendo, né, só agradecer viu, Presidente, parabéns, parabéns a todos. Presidente - Nós que agradecemos. Primeiro-Secretário - Moção de congratulação número 123/2023 de autoria do Vereador Josias de Carvalho. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Espaço Pedagógico, tendo como Coordenadora a Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

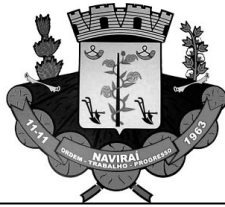
Rosângela Dutra de Oliveira, apresentando nossos sinceros agradecimentos pela dedicação e comprometimento dos professores do espaço, sobretudo pela importância de seus ensinamentos na vida dos educandos e no sucesso do Espaço Pedagógico. Justificativa: O espaço deu início no ano de 2022, realizando recomposição de aprendizagem com alunos do primeiro ao quinto ano, além disso, é um local para reuniões pedagógicas, oficinas e formações. O espaço no ano de 2023, com tudo organizado, se tornou um lugar aconchegante, onde toda a equipe pedagógica da Gerência de Educação se faz presente nesse espaço para auxiliar todos os professores da REME. A conquista do espaço ao longo de 2022 e 2023 foi de grande sucesso e este lugar se tornou o epicentro de muitas ações da educação, onde educadores aprimoram suas práticas, participando de formações que incorporam as mais recentes metodologias educacionais. Hoje, o Espaço Pedagógico, juntamente com toda sua equipe de profissionais, se tornaram referência para vários municípios do Mato Grosso do Sul. Vereador autor Josias de Carvalho. Presidente - Coloco em discussão. Coloco em votação, Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem, aprovada. Convido a Senhora Rosângela Dutra para receber das mãos do Vereador Josias de Carvalho a moção de congratulação. Senhora Rosângela Dutra de Oliveira - Bom dia a todos, em nome do Presidente Ederson cumprimento a todos os outros Vereadores da mesa, é para mim é uma honra estar vindo aqui receber essa congratulação, em nome da Tatiane também quero agradecê-los ela não pôde estar presente por compromisso, que ela vai estar em Campo Grande e assim o que eu falar, né, eu fico muito feliz é desse reconhecimento vários aqui já foram lá visitar o nosso espaço, o nosso espaço se tornou uma referência não só aqui Naviraí como no Mato Grosso do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

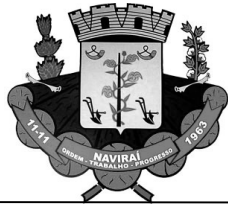
Sul, já recebemos Dourados, Tacuru, vários municípios ali para estar levando para os seus municípios as nossas práticas pedagógicas que ali são desenvolvidas, né, espaço esse que se tornou um lugar assim onde os professores se sentem à vontade ali, eles vão, eles buscam ajuda e tudo que sai para a educação, para as nossas crianças é, são ideias que saem dali do espaço pedagógico junto com todas as equipes que estão lá hoje, a equipe de educação infantil, sexto ao nono, a Izilda da inclusão que sempre está lá, então não vou me estender muito, mas o meu agradecimento a todos vocês por esse reconhecimento. Vereador Josias de Carvalho - Pela liderança, Presidente. Senhora Rosângela Dutra de Oliveira - E o nosso maior reconhecimento ao Vereador Josias, né, com todo o carinho foi lá nos visitar e nos fez essa moção de congratulação. Muito obrigado, Josias, pelo carinho, e também quero agradecer o Josias porque ele esteve presente aqui no dia 30/11 no nosso encerramento, onde nós mostramos um pouquinho de tudo o que acontece no nosso espaço pedagógico, muito obrigado pela sua presença aqui do dia 30/11 tá, Josias. Vereador Josias de Carvalho - Pela liderança, Presidente. Presidente - Pela liderança, Vereador Josias, e dia 30/11 ele estava aqui representando nossa Câmara bem representada, obrigado, Josias, por nos representar aqui. Vereador Josias de Carvalho - Presidente Ederson Dutra, nobres Edis, Senhores presentes, eu quero aqui agradecer a presença da diretora e professora Rosângela, juntamente com sua equipe, uma bênção, e reafirmar o que ela disse, nós estivemos lá no espaço pedagógico, gente, quem não foi aqui ainda, liderança aqui política, deve ir, muito bem organizado, Presidente, muito bem organizado, desde a entrada até os fundos nós visitamos sala por sala, eu quero aqui parabenizar publicamente também, Rosângela, o pessoal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

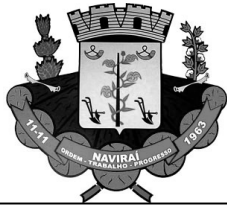
da limpeza, parabéns para aquela gente lá, fantástico, né, isso mostra o trabalho seu, Rosângela, e de toda sua equipe, né, e quem ganha com isso é Naviraí, né, agradecer a Tatiane por ter indicado a Rosângela pra lá, né, porque o trabalho sobressaiu e quem ganhou é Naviraí, é a educação de Naviraí. Eu também sou professor da rede estadual de ensino, estou afastado já há algum tempo, mas eu sei a dificuldade que o professor tem para as conquistas, é uma coisa que vai acontecendo gradualmente com muita luta e muita dificuldade, então parabéns a Tatiane, tem sido aqui um espelho, um exemplo dentro da educação, parabéns Rosângela, você, a sua equipe esses professores aí maravilhosos, né, equipe de administração, e a gente fica feliz porque o município está ganhando, né, é uma satisfação, essa honraria é merecida. Agradeço também por vocês terem me convidado para participar, né, daquela diplomação, daquela certificação lá, foi ótimo, né, a gente esteve ali representando o Poder Legislativo, e fiquei muito feliz, muito feliz, eu pude ver a recompensa de cada professor. Então Deus abençoe a educação de Naviraí, Deus abençoe a Tatiane, abençoe você, Rosângela, com todo seu time. Obrigado, Presidente. Eu que agradeço, Vereador. Primeiro-Secretário - Pela ordem, Senhor Presidente. Pela ordem. Queria pedir a inversão da ordem do dia. Presidente - Conforme solicitação do Vereador André Ricardo Biscaro, coloco em discussão a inversão da ordem do dia. Coloco em votação, Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Determino ao Primeiro-Secretário que faça a leitura do ordem do dia. Primeiro-Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei número 38/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem número 38/2023. Excelentíssimo Senhor Presidente, por meio desta, encaminhamos, através de Vossa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

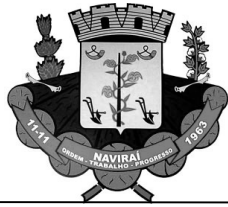
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Excelência, para a apreciação e deliberação desta Colenda Câmara, o Projeto de Lei que versa sobre a autorização para a realização da doação de prêmios através do concurso denominado "IPTU/2024 EM DIA, DÁ PRÊMIOS" aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício fiscal de 2024. A distribuição de prêmios e contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano, é o fomento dos melhores resultados, buscando incentivar o interesse do contribuinte em quitar seu imposto de forma pontual a, quando possível, à vista, aproveitando os descontos oferecidos, ou de forma parcelada. Incialmente, manifestamos a intenção de viabilizar a distribuição dos seguintes prêmios: 02 (duas) motocicletas zero quilômetro, estimadas no valor aproximadamente de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais cada); 01 (uma) televisão de 50 polegadas, com valor estimado de R\$ 2.434,00 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais), além de 7 (sete) bicicletas, cujo valor unitário é estimado em R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais), destinadas aos contribuintes que efetuarem o pagamento à vista com desconto, bem como aos contribuintes que optarem pelo pagamento parcelado e realizarem dentro dos prazos estipulados. Ressaltamos que a realização do sorteio requererá a contratação de uma empresa de auditoria, com custo estimado no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Os sorteios estão planejados para ocorrerem em três etapas, com a primeira moto sorteada no final de março de 2024, a segunda no final de abril do mesmo ano, e os demais prêmios em dezembro, conforme será devidamente regulamentada por meio de Decreto. Contando com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos nobres pares a este relevante Projeto de Lei, aproveitamos na oportunidade para expressar nossos protestos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

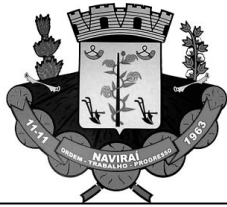
de elevada consideração e apreço. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos. Pareceres das comissões: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável; Comissão de Finanças e Orçamento - parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei número 38/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável, Presidente. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável, Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo-Secretário - Com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Lei número 38/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovada em primeira e única discussão e votação. Primeiro-Secretário - Em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa ao artigo 2 do Projeto de Lei número 40/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Vereador Regivan Moraes da Silva apresenta em plenário a emenda modificativa ao Projeto de Lei número 40 de 20 de outubro de 2023 de autoria do Poder Executivo, que estima receita e fixa a despesa do município de Naviraí para exercício financeiro de 2024 e outras providências. Emenda modificativa, altera o Artigo 2 do Projeto de Lei número 40 de 20 de outubro de 2023 e passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º O conjunto do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

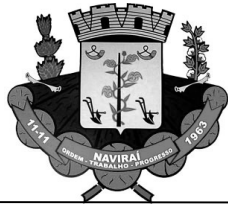
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Naviraí para o exercício de 2024, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 390.541.542,00 (trezentos e noventa milhões, quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais). Emenda modificativa ao parágrafo 1 do Projeto de Lei de 40 de 20 de outubro de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação: § 1º O orçamento do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2024 será de R\$ 374.391.542,00 (trezentos e setenta e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais), sendo R\$ 344.255.138,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais) para administração direta e R\$ 36.136.404,00 (trinta e seis milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quatro reais) destinados à administração indireta. Justificativa: As presentes emendas são necessárias para a correção da ortografia entre a escrita, numeração e a escrita por extenso dos valores. Silvana, a emenda tem parecer? Presidente - Em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa do artigo 2º do Projeto de Lei número 40/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Só deixar claro que essa emenda modificativa do Vereador Regivan Moraes da Silva é ortografia, eles erraram a redação do projeto, né, quando for falar dos valores que serão do orçamento 2024, 390, né, é diferença, eles erraram diferença de seiscentos mil reais na ortografia. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário a referida emenda. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

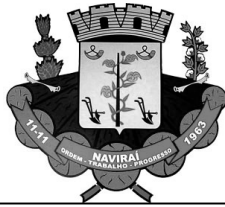
favorável. Vereador Josias de Carvalho – favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia – favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho – favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral – favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato – favorável, Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva – favorável. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno – favorável. Segundo-Secretário – 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente -Declaro a emenda modificativa ao artigo 2º do Projeto de Lei número 40/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovada em primeira e única discussão e votação. Primeiro-Secretário – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei número 40/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem número 40/2023. Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentando devidamente os preceitos legais, encaminhamos a Vossa Excelência, para no prazo previsto pela Lei Orçamentária, o Projeto de Lei do Orçamento do Município de Naviraí, elaborado segundo normas estabelecidas pela Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela Constituição da Receita Federal do Brasil e pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e de outras providências, para o exercício financeiro de 2023. A LOA é uma das leis mais significativas para a administração pública, pois determina como serão alocados os recursos financeiros do Município para o próximo exercício financeiro [2024]. Ela desempenha um papel fundamental na definição das políticas públicas, na elaboração de recursos para setores prioritários e na promoção do bem-estar da nossa sociedade como um todo. É inegável que a austeridade fiscal desempenha um papel importante na manutenção da sua saúde financeira do Município, evitando gastos excessivos e deficitários. Senhor Presidente, para ficar registrado vou continuar lendo o texto



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

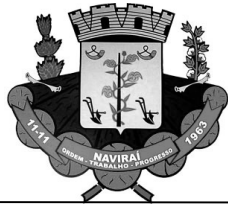
e depois nós lemos a emenda, tá. É inegável, onde eu tava. A economia das ações do poder público é um conceito que se baseia na obtenção do máximo benefício com o mínimo de recursos. Isso significa que devemos buscar constantemente maneiras de otimizar os gastos, eliminando desperdícios, reduzindo custos e melhorando a eficiência na prestação de serviços públicos. No entanto, isso não deve ser feito às custas do bem-estar da população. A economia deve ser alcançada de maneira equilibrada, garantindo que os recursos públicos sejam alocados de forma a atender às necessidades da sociedade de forma eficaz. Portanto, o projeto da Lei Complementar Anual [LOA], que ora submetemos à esse Parlamento Municipal, busca conciliar austeridade fiscal com a economia das ações do poder público. Propomos um orçamento que promova a responsabilidade financeira, mas também que priorize investimentos em áreas primordiais, como saúde, educação e infraestrutura. Acreditamos que é possível alcançar a estabilidade fiscal em comprometer o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da nossa população. Instamos a todos os honoráveis membros dessa Casa Legislativa a analisar e debater a aludida propositura com a seriedade peculiar de Vossas Excelências, afinal a LOA é a materialidade das prioridades do Município e, como tal, deve refletir o compromisso com a eficiência, a equidade e o bem-estar da população. Por todo o exposto, coloco à disposição dessa Casa, a Equipe Técnica da Administração Municipal com o fito de maiores e melhores esclarecimentos e, rogo que o referido Projeto de Lei seja devidamente aprovado no tempo regimental estabelecido e aproveito a oportunidade para externar os protestos de estima, consideração e apreço a todos os envolvidos neste importante processo legislativo. Prefeita Rhaiza Rejane Leme de Matos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

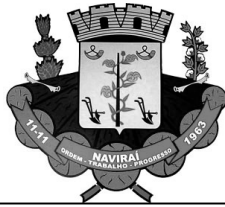
Pareceres das comissões, fala agora do projeto, né. Comissão de Finanças e Orçamento - parecer favorável. Presidente - Para fim de registro, em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa ao § 1º do artigo 2º do Projeto de Lei número 40/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste-se favorável ou contrário a referida emenda. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável, Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Declaro a emenda modificativa ao § 1º do artigo 2º do Projeto de Lei número 40 de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovada em primeira e única discussão e votação. Registro a ausência do Vereador Regivan Moraes da Silva. Segundo-Secretário - Senhor Presidente. Presidente - Favorável ou contrário? Segundo-Secretário - Favorável. 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Obrigado, Vereador. Aprovado em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação agora o Projeto de Lei número 40/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Coloco em discussão. Já foi lido pelo Primeiro-Secretário. Primeiro-Secretário - Palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador André Ricardo Biscaro. Primeiro-Secretário - Bom dia nobres Edis, público que nos ouve, nos assistem pelas redes sociais, que todos tenham uma semana abençoada. Quero aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

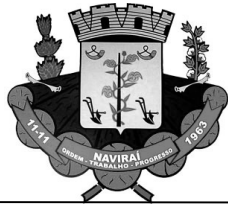
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

cumprimentar os nossos amigos que estão presente, Daniel, Odesman, José Ferreira, nossa amiga Adaís, o Senhor Pedro, o Marques, e nossos amigos, o Shiguemi e a Dona Helena, que estão presentes, Murilo Matos e todos, pastor, José Luiz. Senhor Presidente, para deixar claro pra população entender o que nós estamos fazendo aqui, essa é uma das leis mais importantes do município que é a LOA, que é o orçamento que é gasto no ano que vem pra poder pagar as despesas tanto os funcionário público quanto todas as despesas relacionadas a saúde e transporte. Então para que fique registrado e a população ter ciência, o planejamento do orçamento do ano que vem será de R\$ 376.391.542, então isso é muito dinheiro, né, então dá para fazer muita coisa, segundo a emenda modificativa do Vereador Regivan, então dá pra fazer muita coisa. Essa Casa de Leis, além da desse orçamento que tem, nós temos buscado recurso é Federal e Estadual incansavelmente pra que a gente possa fazer muito pelo município de Naviraí, então só pra que deixar registrado o valor da LOA do ano de 2024 para ser gasto. Obrigado, Senhor Presidente. Presidente - Só corrigindo a informação do Vereador André Ricardo Biscaro, orçamento de R\$390.541.572, a emenda era para corrigir só a escrita, estava por extenso. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste-se favorável ou contrário ao referido projeto. É primeira votação tá, é em duas votações. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

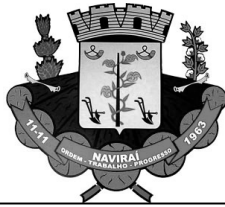
favorável, Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo-Secretário - 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Lei número 40 de 2023 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado em primeira discussão e votação. Primeiro-Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar número 23/2023 de autoria do Poder Legislativo, autor Vereador André Ricardo Biscaro. Projeto de Lei número 23 de 28 de abril de 2023. Dispõe sobre a alteração do nome da rua que consta na Planta Geral da cidade de Naviraí. Projeto de Lei número 23 de 28 de abril de 2023, O Vereador abaixo assinado apresenta para deliberação do plenário, nos termos regimentais, fica alterada a denominação da Rua Projetada I, localizada no Bairro João de Barro, para "Rua Aluízio dos Santos". Justificativa: O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Senhor Aluízio dos Santos, que nasceu em Frei Paulo, estado de Sergipe, no dia 15 de abril de 1945. Veio para o Paraná com 17 anos para a cidade de Porto Rico, onde casou com a Senhora Cleonice Maria dos Santos, e logo após veio pra Naviraí no dia 18 de janeiro 1971, onde construiu sua família, e tiveram seus cinco filhos: José Ferreira dos Santos Neto, Aldemir dos Santos, Daniel dos Santos, Adailton dos Santos e Odesman dos Santos. O Senhor Aluízio foi um Senhor que dedicou 37 anos da sua vida como barbeiro no salão Juventude. Ele nasceu de uma família humilde e sempre teve que trabalhar duro para sustentar a si mesmo e sua família. Ele se tornou um profissional renomado na região, onde era conhecido por sua simpatia e sua alegria com os clientes. Ao longo dos anos, Aluízio se tornou uma figura querida e respeitada na comunidade, tendo atendido gerações de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

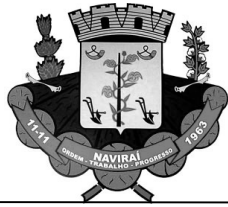
clientes fiéis. Seu trabalho incansável e sua dedicação foram fundamentais para o sucesso do negócio e para a construção da sua própria reputação como barbeiro, profissional ao qual trabalhou por 37 anos, até seu último dia de vida. Sua família se orgulha do legado que deixou e ter contribuído para a felicidade de muitas pessoas ao longo de sua trajetória. O Senhor Aluízio deixou seu marco de honestidade, dignidade, princípios e valores, foi um homem de bem e de conduta exemplar. Representa um modelo a ser seguido pelos naviraienses, como cidadão honrado que foi. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão naviraiense bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de Naviraí. Por essas e outras qualidades que faziam parte desse homem, inspiração para tantas gerações, eu fico honrado em poder homenageá-lo. Vereador autor André Ricardo Biscaro, Ricck. Pareceres das comissões: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável, Senhor Presidente. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei número 23/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Primeiro-Secretário - Com a Palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador André. Primeiro-Secretário - Senhor Presidente, nobres Edis, público que nos ouve, aqui se faz presente a família do nosso querido seu Aluízio, um dos fundadores do bairro Jardim Progresso, ao qual dedicou sua vida a ajudar aquela comunidade e todas as comunidades de Naviraí. Cumprimento meus amigos que se faz presente, o Daniel, Odesman, o José Ferreira, a neta do seu Aloisio, Odaís Ferreira, que se faz presente também, Adaís Ferreira, e os amigos dele, o Pedro e o Marques que estão por aqui. É uma honra, Daniel e Odesman, poder homenagear seu pai, eu que sou ali do Jardim Progresso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

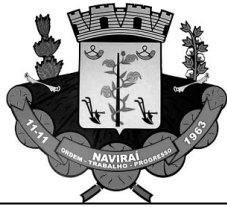
por muitos anos estamos ali, e pude acompanhar até o último dia de vida dele no nosso bairro, o tanto que ele lutou para poder, infelizmente pegou aquela doença que infelizmente acabou levando muita gente, mas é uma honra em poder homenagear o pai de vocês é, pelo conhecimento que a gente tem com a família e com ele. Então é, se sintam homenageados pelo legado que o pai dele deixou e é uma honra de coração mesmo poder tá fazendo isso. Obrigado, Senhor Presidente. Vice-Presidente - Palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador José Roberto Pinheiro. Vice-Presidente - Bom dia, Presidente, bom dia nobres Vereadores, quero aqui parabenizar o nosso Primeiro-Secretário Ricck por esse projeto, né, colocar o nome do seu Aluízio na rua, merecidamente. Meu barbeiro, sabe, me sinto orgulhoso de ter tido amizade com ele e com a família, um homem que sempre viveu pra família, seu Aloísio, eu tinha um prazer muito grande de ir na barbearia ali do seu Pedro, seu Pedro é prova disso, era o meu barbeiro preferido, quando seu Aluízio não estava, por motivo ou outro, Seu Pedro cortava meu cabelo, mas o meu barbeiro preferido era o seu Aluízio. Então eu quero é dizer para vocês que é uma homenagem justa para o Senhor Aluízio, uma pessoa que sempre viveu pra família e para os amigos, olha a dedicação que esse pai de vocês teve pra mãe de vocês quando ela estava doente, sempre lutando, né, para dar o melhor para ela, para vocês, e então é homenagem muito justa, eu também estou super feliz por essa homenagem. Assinei juntamente, acho, com o Vereador Ricck, né, outros Vereadores também, então é uma homenagem muito justa, eu estou muito feliz por ele ser lembrado com essa rua do nome do Senhor Aluízio. Obrigado, Presidente. Vereador Milton Alves de Carvalho - A palavra, Presidente. Presidente - A palavra ao Vereador Miltão. Vereador Milton Alves de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

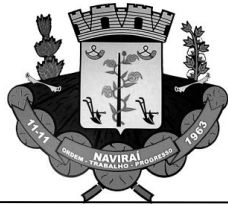
Carvalho - Obrigado, Presidente. Bom dia meus nobres, bom dia a todos que nos ouve, e parabenizar, Vereador Ricck, a família tradicional aqui de Naviraí, no qual aqui tenho vários amigos, né, na família cumprimentar aqui em nome do Daniel e o Zé Ferreira, eu tô meio magoado com o seu Zé Ferreira, rapaz, o que ele já me deu de bengalada na barriga, no pé, de eu encher o saco dele nessa vida de hemodiálise, graças a Deus ele se libertou. E homenagear hoje essa família aí, Vereador Ricck, o Senhor não sabe o bem que o Senhor faz, não só para essa família aí que são pioneiros ali no Jardim Progresso e aqui Naviraí, e como várias homenagens que a gente faz aqui, o Senhor tá de parabéns por essa homenagem, tá, é uma família tradicional no qual eu tenho grandes amizades por eles e homenagear, hoje é a família, né, que o saudoso já está morando com Deus e a gente homenagear a família, isso é muito importante, deixar esse legado, essa lembrança boa, vamos dizer assim, e eu fico feliz aqui e com o Senhor por homenagear essa família tão tradicional, tá, no qual aí são vários amigos meus, a família toda tá presente, eu fico muito feliz por isso viu, Daniel, que Deus abençoe a sua família aí e que esse legado aí fica uma lembrança boa, uma lembrança muito boa. Obrigado, Presidente, parabéns a todos. Vereador Luiz Carlos Garcia - Com a palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador Bolacha. Vereador Luiz Carlos Garcia - É, Senhor Presidente, em nome de Vossa Excelência eu cumprimento todos os Vereadores, pessoas que nos ouvem através da Rádio Cultura, através, que nos assistem através do Facebook, nos acompanham aí, ouvintes da Rádio Cultura, é parabenizar você, Ricck, porque esse tipo de homenagem a gente tem que fazer, na verdade o Presidente sempre fala, que a gente podia fazer, Daniel, é quando a pessoa tá viva, mas infelizmente não se



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

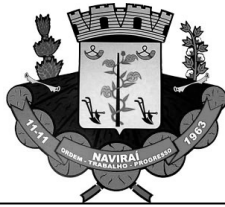
faz, mas é uma boa lembrança, vai ficar a lembrança do seu pai na rua, tem mais amizade com você, mas assim, fiquei feliz, fiquei feliz, a gente tem, tá aqui para fazer esse tipo de, tomar esse tipo de atitude mesmo, e parabenizar, e vai ficar uma bela lembrança como o Vereador Milton falou, vai passar por lá e vai ver o nome do seu pai, a família fica feliz. Obrigado. Presidente – Eu que agradeço, Vereador André Ricardo Biscaro, Vereador Bolacha, Vereador Miltão, Vereador José Roberto Pinheiro que usaram da fala para falar do seu Luiz, popularmente conhecido como seu Luiz, né, o nome de batismo é Aluizio. Hoje aqui tô vendo Odesman, tô vendo o Daniel, toda a família, o irmão, a irmã, e tô vendo aqui o seu Pedro, que foi o companheiro dele por décadas e décadas ali trabalhando junto e sempre se deram muito bem, e quem olha pro seu Pedro lembra do seu Luiz, não tem como, né, a falta ali é muito grande. É imensurável a lacuna que foi deixado pelo seu Luiz ali naquele salão, e nas nossas vidas, né, seu Pedro, na nossa vida, porque ele era um homem sereno, um homem evangélico, um homem de Deus, um homem tranquilo, sempre dava conselho pra gente e o legado que ele deixou é isso aí ó, é uma família boa, uma família bem criada, uma família temente a Deus, e nada mais justo que fazer essa homenagem ao nosso querido e amado saudoso seu Luiz, e aqui eu quero fazer meu agradecimento ao Vereador André Ricardo Biscaro mesmo, porque é muito justo essa homenagem a uma pessoa que dedicou uma vida ao município de Naviraí, e é um baluarte, chegou aqui há tantos anos e tem que ser homenageado, tem que ser honrado mesmo, e que sirva de exemplo, não só pra família mas também para todos nós, tô vendo as netas estão aqui, vocês sabem que o avô de vocês foi um grande homem, um grande homem, soube criar o pai de vocês, ele sempre foi um exemplo de pai, de avô, e de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

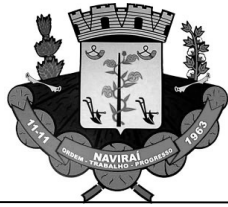
humano, vocês têm orgulho do avô que vocês tiveram, tá bom. Isso aqui não é uma fala da boca para fora não, isso aqui é o que eu vivi com ele, eu convivi com ele e o seu Pedro sabe a pessoa serena que era o seu Luiz, é difícil de achar, então eu sei que ele tá num bom lugar agora, tá nos braços do Pai mesmo, ele só tá esperando nós chegarmos lá, né, um dia ou outro vamos chegar, é questão de tempo, se nós fizermos a coisa certa como o seu Luiz fez, nós também vamos herdar o galardão no céu. Então eu deixo aqui minha palavra de gratidão mesmo à pessoa do seu Luiz e na pessoa do Vereador André Ricardo Biscaro e estendo toda a família. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste-se favorável ou contrário ao referido do projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável, Presidente. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo-Secretário - Com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Lei número 23 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Primeiro-Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei número 43/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, autor Vereador André Ricardo Biscaro, Ricck. Projeto de Lei número 43 de 26 de setembro de 2023. Denomina como "Feira da Lua Satoshi Fujita" a praça localizada no cruzamento da Avenida João Paulo II



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

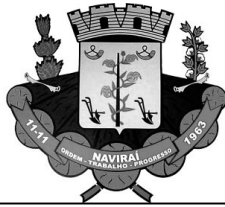
com a Rua Laurentino Pires de Arruda, e outras providências. O Vereador abaixo assinado apresenta para deliberação do plenário, nos termos regimentais, o seguinte Projeto de Lei: Fica denominada "Feira da Lua Satoshi Fujita", a praça situada no cruzamento da Avenida João Paulo II com a Rua Laurentino Pires de Arruda, no município de Naviraí. Justificativa: O Senhor Satoshi Fujita nasceu em Caiado no dia 04/04/1922. Filho de Nobunori Fujita e Yae Fujita. Veio para o Brasil em 1956 com sua esposa, a Senhora Takako Misawa Fujita (in memorian) e o filho Shiguemi Fujita. Trabalhou em lavouras de café em Cafelândia-SP, onde nasceu a filha Helena, na localidade de Mesquita, próximo a Marília-SP. Em 1956, veio para Naviraí, adquiriu uma área de terra e formou lavouras de café na localidade Tangará. Anos mais tarde, adquiriu uma chácara próxima à área urbana onde trabalhou com horticultura e suinocultura. Na época, para prestar uma melhor assistência aos seus pais, instalou uma mercearia na cidade na rua Bahia, nº 55, onde atualmente desativou a mercearia, mas continuou proprietário do imóvel. Em 1986, adquiriu uma área de terra no Bairro do Jardim Progresso, próximo ao estádio pacolão, onde junto com o seu filho Shiguemi trabalharam com horticultura. O Senhor Satoshi Fujita nasceu, perdão, o Senhor Satoshi Fujita faleceu no dia 25 de novembro de 2015. Satoshi Fujita foi um dos fundadores da Associação Nipo Brasileira de Naviraí, a ANIBRAN. Sempre participou das feiras e sua primeira foi na feira livre na Avenida Iguatemi. Também foi um dos fundadores da Feira do Produtor, e por último, produziu verduras para comercializar na Feira da Lua. Portanto, este Nobre Vereador não poderia deixar de solicitar o apoio de todos os membros desta Casa de Leis para a aprovação deste Projeto de Lei. Eu, Vereador André Ricardo Biscaro, representante do povo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

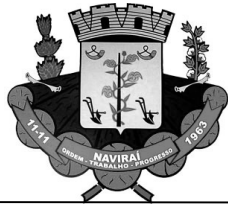
naviraiense, entendo que a família do Senhor Satoshi Fujita merece ter esse reconhecimento por essa Casa de Leis, a quem honrosamente agradecemos com o nome "Feira da Lua Satoshi Fujita". Pareceres das comissões: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável, Senhor Presidente. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei número 24, 43 de 2023 de autoria do Poder de Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Primeiro-Secretário - Com a palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador André Ricardo. Primeiro-Secretário - Senhor Presidente nobres Edis, público que nos ouve, cumprimentar nosso amigo Shiguemi que tá aí, nossa amiga Helena que são filhos do seu Fujita, é uma honra, seu Shiguemi, a gente poder homenagear seu pai. Quando a gente começou a luta pra gente tentar viabilizar os recursos pra Feira da Lua, eu já pensava em quem vamos homenagear a Feira da Lua, tem que ser um produtor, uma pessoa conhecida e que fizesse parte da história do nosso bairro Jardim Progresso, e graças a Deus conseguimos chegar no consenso junto com os feirantes da Feira da Lua e o nome do seu pai, merecida é homenagem, por ele já ter sido produtor, já ter sido feirante, morado no Jardim Progresso e ainda mais por você, Shiguemi, por estar sua vida inteira doando, sua vida inteira em produzir horti-fruti pra nossa cidade, morador de Naviraí, tem feito, contribuído muito pra sociedade naviraiense junto com o mercadão, então deixo aqui minha homenagem a seu pai e não tinha nome melhor para dar a Feira da Lua do que homenagem ao seu pai, e se Deus quiser essa semana iniciar a obra lá, e logo, logo nós vamos poder estar inaugurando. Obrigado, Senhor Presidente. Vice-Prefeito - Com a palavra, Presidente. Presidente - A palavra ao Vereador José Roberto Pinheiro. Vice-Presidente - Quero parabenizar novamente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

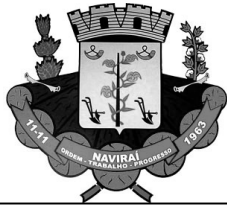
nosso Primeiro-Secretário, é uma homenagem merecidamente, eu digo que foi uma homenagem aí é, que deu essa clareza para ele por Deus, porque quem não conhece essa família, né, Shiguemi, juntamente com a sua esposa, né, que eu tenho a honra da esposa do Shiguemi nós sermos da mesma cidade, cidade de Jurema, de Amaporã, e sempre uma família que luta, né, que contribui muito com o desenvolvimento de Naviraí, né, e sempre contribuiu, desde então da sua chegada, né, do seu pai aonde construiu sua família, e sempre através do trabalho, né, e deixou esse legado, esse exemplo na plantação aí de verduras, que aonde que até hoje a família, né, tira o seu sustento através do seu trabalho. Então quero aqui também, Primeiro-Secretário Ricck, é te parabenizar mesmo por esses acertos seu desses projetos. Obrigado, Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador José Roberto Pinheiro. Seu Satoshi Fujita chegou aqui em 58, eu tenho 48 anos de idade e eu sempre, né, sempre joguei bola ali no pacolão, sempre fiquei por ali e a família Fujita, meu pai está aqui, seu Jaime Dutra tá aqui sabe, que só trabalhou, só trabalhou, e a gente ia ali e jogar bola e sempre a minha mãe falava, passa ali no Fujita e compra uma verdura, né, a gente passava, ele com aquela educação dele, aquele jeitinho dele atendia, né, junto com a sua Senhora, e nada mais justo do que fazer essa homenagem ao seu Satoshi. Então, Vereador André Ricardo Biscaro, Feira da Lua, né, Feira da Lua que vai ser uma feira que vai ser um exemplo pro Município de Naviraí como modelo, né, uma emenda parlamentar do Deputado Federal Beto Pereira, então parabenizo o Vereador André Ricardo Biscaro e toda família pelo legado deixado do seu Satoshi Fujita. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido do projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

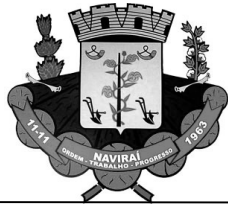
Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável, Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Declaro o Projeto de Lei 43/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Justifico a ausência do Vereador Regivan Moraes da Silva, está na Casa mas está atendendo no gabinete. Vice-Presidente - Projeto de Resolução número 4 de 16 de outubro de 2023, dispõe sobre o plano de contratações anual no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal número 14.133 de 2021. Pareceres favoráveis. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Resolução número 4 de 2023 de autoria do Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro. Justifico a ausência do Vereador André Ricardo Biscaro que está no hall de entrada atendendo a população. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável, Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo-



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

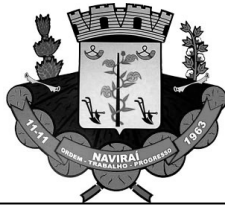
Secretário - 11 votos favoráveis e 1 ausente, Senhor Presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Resolução número 04/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Vice-Presidente - Projeto de Resolução número 6 de 23 de novembro, Projeto número 6 de 23 de novembro de 2023, dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Naviraí, Mato Grosso do Sul, nas categorias de qualidade comum e de luxo nos termos da Lei Federal número 14.133 de 2021. Pareceres, favoráveis Presidente. Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Resolução número 06 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - ausente. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável, Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo-Secretário - 11 votos favoráveis e 1 ausente justificado, Senhor Presidente. Presidente - Justifico a falta do Vereador André Ricardo Biscaro por estar atendendo a população no hall de entrada. Declaro o Projeto de Resolução número 06 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Vice-Presidente - Projeto de Resolução número 7 de 23 de novembro de 2023, dispõe sobre a atuação dos agentes



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

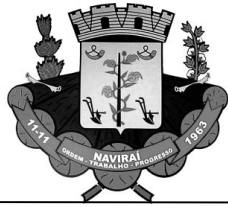
públicos responsáveis pela condução dos processos de contratação pública no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Federal número 14.133 de 2021. Pareceres favoráveis, Senhor Presidente. Presidente - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Resolução número 07 de 2023 de autoria do Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - ausente. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável, Presidente. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável, Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Vereador agora presente, Vereador André Ricardo Biscaro - favorável, Senhor Presidente. Segundo-Secretário - Com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Resolução número 07 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovada em primeira e única discussão e votação. Primeiro-Secretário - Em primeira e única discussão e votação projeto número 8/2023 de autoria do Poder Legislativo. Projeto de Resolução número 8 de 23 de novembro 2023, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa e de preços para a aquisição de bens e contratação de serviço no âmbito da Câmara Municipal Naviraí, nos termos da Lei número 14.133 de 2021. Pareceres das comissões: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

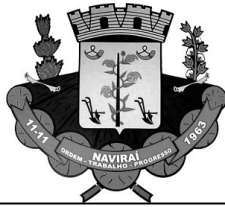
Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Resolução número 08 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável, Presidente. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável, Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo-Secretário - 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Lei número, Projeto de Resolução número 08 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovada em primeira e única discussão e votação. Primeiro-Secretário - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Lei número 9/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução número 9 de 23 de novembro 2023, dispõe sobre o preparatório das licitações e contratações diretas no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021. Pareceres das comissões: Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Resolução número 09/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto de resolução. Vereador André Ricardo Biscaro -



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

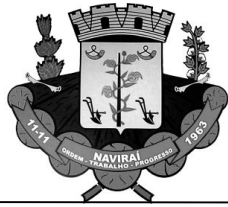
favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável, Presidente. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável, Presidente. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo-Secretário - Com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Resolução número 09/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Primeiro-Secretário - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Resolução número 10/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução número 10 de 23 de novembro de 2023, dispõe sobre a fase preparatória das licitações e das contratações diretas de obras e serviços de engenharia no âmbito da Câmara Municipal da Naviraí nos termos da Lei número 14.133 de 2021. Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Resolução número 10/2023 de autoria do Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto de resolução. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

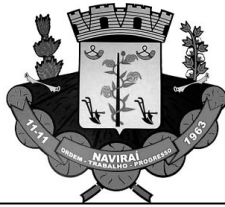
Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável, Presidente. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável, Vossa Excelência. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo-Secretário - Com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Declaro o Projeto de Resolução número 10 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Primeiro-Secretário - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa do artigo 1 do Projeto de Resolução número 11/2023 de autoria do Poder Legislativo. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Análise técnico jurídica legislativa do Projeto de Resolução número 11 de 23 de novembro de 2023, de autoria do poder Legislativo Municipal, dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelo critério de julgamento de menor preço ou maior desconto no âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021. O relator Vereador Rodrigo Massuo Sacuno, na condição de relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após analisar o Projeto de Resolução número 11/2023 entende que a propositura está adequada quanto a sua matéria, pois não existe nenhum óbice quanto à proposta apresentada, competência e iniciativa, conforme parecer emanado pela Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis. Contudo, a redação do texto apresenta um erro formal de digitação e no intuito de evitar divergentes interpretações quanto às normas sugeridas, a seguinte emenda. Emenda Modificativa número 1: Altera a redação do artigo 1 do Projeto de Resolução número 11/2023 onde se, artigo 1, esta resolução regulamenta o rito processual da licitação de que trata o artigo 19 da Lei Federal 14.133 de 21, de 2021, processada pelo critério de julgamento de menor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

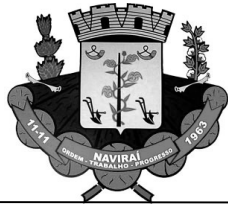
preço ou maior desconto, nas modalidades pregão em decorrência do âmbito da Câmara Municipal de Naviraí, leia-se, artigo 1, esta resolução regulamenta o rito procedimental da licitação de que trata o artigo 29 da Lei Federal 14133 de 2021, processada pelo critério de julgamento de menor preço ou maior desconto nas modalidades pregão, e decorrência da, o âmbito da Câmara Municipal de Naviraí. Justificativa: A emenda modificativa é necessária pois, corrigir erro de digitação é adequar o projeto de resolução. Por fim, opino ser favorável ao Projeto de Resolução número 11 de 23 de novembro de 2023 com a emenda ora apresentada. Naviraí, 1 de dezembro de 2023. Relator Vereador Rodrigo Massuo Sacuno, Fabiano Domingos dos Santos e Luiz Carlos Garcia, membros, acompanharam o relator. Parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Resolução número 11/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto de resolução, referida emenda modificativa. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo-Secretário - Com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Declaro a Emenda Modificativa ao artigo 1º do Projeto de Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

número 11 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovada em primeira e única discussão e votação. Primeiro-Secretário - Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Resolução número 11/2023 de autoria do Poder Legislativo, autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução número 11 de 23 de novembro de 2023, dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelo critério de julgamento de menor preço ou maior desconto no âmbito da Câmara Municipal da Naviraí, nos termos da Lei Federal 14.136 de 2021. Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação - parecer favorável. Presidente - Em primeira e única discussão e votação Projeto de Resolução número 11 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal. Coloco em discussão. Coloco em votação e solicito ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Vereador André Ricardo Biscaro - favorável. Vereador Antonio Bianchi - favorável. Vereador Doutor Daniel Moretto - favorável. Vereador Fabiano Domingos dos Santos - favorável. Vereador José Roberto Pinheiro - favorável. Vereador Josias de Carvalho - favorável. Vereador Luiz Carlos Garcia - favorável. Vereador Milton Alves de Carvalho - favorável. Vereador Onevan Batista do Amaral - favorável. Vereador Rafael Amancio Volpato - favorável. Vereador Regivan Moraes da Silva - favorável. Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno - favorável. Segundo-Secretário - Com 12 votos favoráveis e nenhum contrário, Senhor Presidente. Presidente - Declaro o projeto de, Projeto de Resolução número 11 de 2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado em primeira e única discussão e votação. Determino ao Primeiro-Secretário que faça a leitura do expediente. Primeiro-Secretário - Ofício número 228/2023 NAVIRAIPREV de autoria do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente, encaminhando cópia do

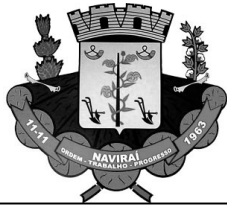


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

balancete relativo ao mês de outubro de 2023. Excelentíssimo Senhor Presidente, prezado Senhor, encaminhamos para Vossa Senhoria cópia do balancete da Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Naviraí, NAVIRAIPREV, referente ao mês de outubro de 2023. Atenciosamente Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente NAVIRAIPREV.

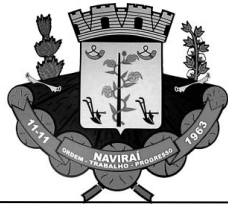
Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível nessa Casa de Leis. Primeiro-Secretário - Apresentação dos projetos. Projeto de Lei número 30/2023, perdão, ofício número 6/2023 de autoria do Vereador Rodrigo Massuo Sacuno. Solicito de Vossa Excelência a retirada de tramitação do Projeto de Lei número 37 de 16 de agosto de 2023 de autoria deste Vereador, onde declara como utilidade pública municipal a Associação Projeto Camisa 10, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica dessa Casa de Leis. Vereador autor Rodrigo Massuo Sacuno. Vice-Presidente - Informo que o projeto encontra-se retirado de tramitação a pedido dos autores. Primeiro-Secretário - Apresentação dos projetos. Projeto de Lei número 30/2023 de autoria do Executivo Municipal. Mensagem número 30/2023 Excelentíssimo Senhor Presidente, Submetemos à apreciação desta douta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 30/2023, que versa sobre a autorização para a doação de duas áreas de terras, registradas nas matrículas 44.125 e 44.126, em favor da União Federal, destinadas ao uso da Polícia Federal. O objetivo primordial deste Projeto de Lei consiste na doação do Lote 02 da Quadra N, abrangente 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), e do Lote 02 da Quadra N, com diversos 2.455m² (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), ambos de propriedade do Município, para a União Federal, mediante a Polícia Federal de Naviraí. Tal destinação visa proporcionar espaço adequado para o armazenamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

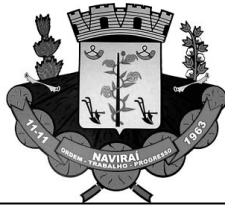
veículos apreendidos, incluindo automóveis, caminhões e bitrens, que atualmente ocupam o terreno à Delegacia, junto a Delegacia, bem como vias públicas circundantes. É permitido ressaltar que a área em questão já foi cedida exclusivamente à Polícia Federal, conforme disposto na Lei 2448/2022, para o armazenamento temporário dos veículos apreendidos, aguardando a conclusão das obras da sua sede na Avenida Mato Grosso. Entretanto, diante da necessidade de otimização do tráfego local, conforme indicado pela Superintendência Regional de Polícia Federal - MS, optamos por efetuar a doação definitiva dessas áreas, assegurando a destinação exclusiva para alocar e guardar os bens apreendidos. Nesse contexto, é imprescindível salientar que beneficiária a União Federal, está escrito vinculada ao uso previsto nesta Lei, sob pena de cancelamento da doação. Em tal hipótese, os terrenos retornarão ao patrimônio público municipal sem ônus, sem prejuízo, e sem ressarcimento à beneficiária, independentemente de medidas judiciais ou extrajudiciais. O Município de Naviraí reconhece a grande importância da atuação da Polícia Federal na constante repressão aos crimes fronteiriços, considerando sua área de operação abrangente 10 (dez) municípios situados em região da fronteira seca com o Paraguai. O trabalho exemplar da Polícia Federal na repressão ao tráfico internacional de drogas, contrabando de cigarros paraguaios, agrotóxicos, anabolizantes, armas, munições e crimes ambientais, notadamente no entorno do Rio Paraná, é de interesse coletivo. Dessa forma, apresentamos este Projeto de Lei, visando garantir a continuidade do excelente trabalho desempenhado pela Polícia Federal em nosso Município e nas demais regiões fronteiriças. Contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos nobres parlamentares para a aprovação deste importante projeto. Aproveitamos a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

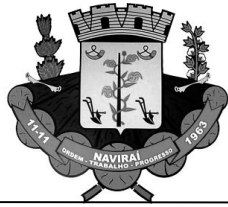
oportunidade para expressar nossas considerações e apreço. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Vice-Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno. Primeiro-Secretário Projeto de Lei número 37/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Autor Poder Executivo Municipal. Mensagem número 37/2023. Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a presente finalidade submetermos a essa Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que cria serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho, designado pela sigla SESMT, no âmbito do município de Naviraí e de outras providências. A implantação dos serviços especializados em engenharia da segurança é um, em medicina do trabalho, em âmbito Municipal é de extrema importância para promover a segurança da saúde do trabalhador que atua no setor público. O SESMT é um conjunto de medidas de ações que visa prevenir acidentes e doenças ocupacionais, bem como promover a melhoria das condições do trabalho, a implantação do SESMT é possível estabelecer uma estrutura organizada para lidar com as questões relacionadas à segurança saúde dos servidores municipais. Essa iniciativa proporciona diversos benefícios, tais como, prevenção de acidentes, promoção de saúde ocupacional, cumprimento das normas de segurança, valorização do servidor e redução de custo. Dentre os benefícios já listados acima, convém destacar um papel fundamental da SESMT que é a identificação do controle de riscos ocupacionais que podem levar acidentes do trabalho, doenças ocupacionais, e em casos extremos, a incapacidade laboratorial. Sendo assim, a SESMT desempenha um papel relevante no processo de concessão de benefícios



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

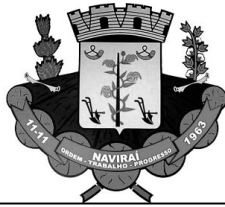
previdenciários, como auxílio doença, e aposentadoria por invalidez e a pensão por morte. Deste modo, a relação entre o SESMT é o direito preventivo a uma combinação de esforços para garantir a proteção e a promoção da saúde nos trabalhos, bem como a concessão adequada dos benefícios previdenciários quando necessário, a atuação conjunta dessas áreas contribui para a contribuição e construção de ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis, além de segurar assistências sociais aos trabalhos em caso de necessidade. Portanto, a implantação do SESMT é fundamental para garantir a segurança da saúde e bem-estar dos servidores públicos, além de ser um passo importante, uma construção de uma cultura de prevenção e valorização do trabalho seguro. Por fim, solicitando de Vossa Excelência e os nobres parlamentares o apoio necessário à sua aprovação, expresso os meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos. Vice-Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de liberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno. Primeiro-Secretário - Projeto de Lei número 39/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem número 39/2023. Excelentíssimo Senhor Presidente, submetemos para análise e deliberação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 39/2023, que versa sobre a alienação de bens móveis inservíveis pertinentes ao Município, por meio de licitação na modalidade de leilão ou concorrência pública, estabelecendo outras disposições. Os bens listados no Laudo de Avaliação, homologado pelo Decreto 117/2023, emitida pela Comissão Especial designada para essa finalidade, já não possuem utilidade para o Município. Sua recuperação se mostra inviável devido ao elevado custo envolvido e à obsolescência desses equipamentos, que não mais atendem às necessidades da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

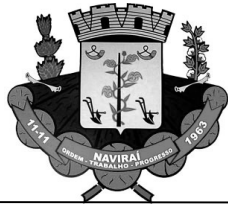
nossa cidade. Entre esses bens destacam-se sucatas de micro-ônibus, veículos leves, trator e outros bens. Ressalta-se que a presença desses bens ocupa consideráveis espaços em vários prédios municipais. Portanto, contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos demais pares deste corpo legislativo na aprovação imediata desta proposta, visando à eficiência dos recursos públicos. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos. Vice-Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno. Primeiro-Secretário - Projeto de Lei nº 42/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal. Mensagem nº 42/2023. Excelentíssimo Senhor Presidente, temos a presente finalidade de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para a douta apreciação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 42/2023 que altera a redação da Lei 2.381, de 03 de dezembro de 2021, que "autoriza a doação de área de terras com 1.233m², Lote 2A da Quadra 01, para a União.". Ressaltamos, com relevância, que as alterações sugeridas no referido projeto visam assegurar a integridade e eficácia concretização da doação do mencionado terreno à União Federal, com o propósito de ampliar as instalações da Delegacia de Polícia Federal. Estas emendas têm por objetivo corrigir lacunas concernentes aos prazos de escritura e conclusão das obras. Inicialmente, a Lei n.º 2381/2021 não delineava de forma explícita o término das obras e estabelecia um prazo exíguo para a escritura pública da doação. Portanto, propomos a prorrogação desses prazos para cinco anos, culminando em 08 de dezembro de 2028. Solicitamos, ainda, a apreciação em regime de urgência e a realização de sessão extraordinária, considerando que o prazo inicial para a escritura pública expirou,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

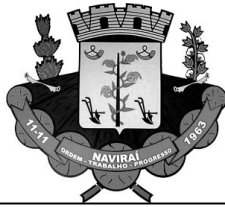
comprometendo o andamento dos trâmites essenciais à concretização da expansão da Delegacia da Polícia Federal em Naviraí. Diante do exposto, solicito encarecidamente o apoio de Vossa Excelência e dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei. Aproveito também esta oportunidade para expressar seus cordiais cumprimentos. Atenciosamente, Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita Municipal. Presidente - Coloco em votação o regime de urgência com realização de sessão extraordinária. Queria deixar é, esclarecer aqui, Vereadores, foi pedido alguns documentos ao Executivo, o Executivo já vai, já tá providenciando pra gente já colocar esse projeto em votação, então podemos sim aprovar o regime de urgência, mas a sessão extraordinária ficaria para a sessão ordinária, aprovamos o regime de urgência, tá, e o regime de urgência todo mundo sabe que é 45 dias, mas já vamos apresentar o projeto na segunda-feira, o projeto já vai estar redondo, apresentamos ele na segunda-feira, na segunda-feira eu chamo a extraordinária pra gente votar na próxima quarta-feira, perfeito. Então vamos aprovar o regime de urgência e sem sessão extraordinária, perfeito? Coloco em votação o regime de urgência sem sessão extraordinária. Os Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se levantem. Aprovado. Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno dessa Casa. Primeiro-Secretário - Projeto de Lei número 52/2023 de autoria do poder, Projeto de Lei número 52/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, autor Vereador Fabiano Domingos dos Santos. Projeto de Lei número 52 de 29 de Novembro de 2023, dispõe sobre a alteração do nome do ESF



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

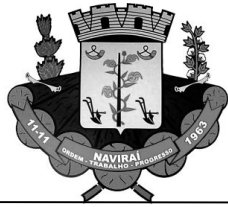
Boa Vista da cidade Naviraí. Artigo 1, fica alterada a dominação do ESF Boa Vista para ESF Gabriel Vieira Valerio de Souza. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno dessa Casa. Primeiro-Secretário - Projeto de Resolução número 12/2023 de autoria do Poder Legislativo, autor Mesa Diretora. Projeto de Resolução número 12 de 30 de novembro de 2023, estabelece as diretrizes para as práticas contínuas e permanentes de gerenciamento de riscos nos processos licitatórios da Câmara Municipal de Naviraí nos termos da Lei Federal 14.133 de 2021. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo que confere o regimento interno dessa Casa. Primeiro-Secretário - Apresentação, apresentação de requerimentos, indicações, e moções. Indicação número 356/2023 de autoria do Vereador Daniel Moretto. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado a Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para ao Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando a instalação de lixeiras nos canteiros das avenidas. Justificativa: A instalação de lixeiras, em quantidades suficientes, nos canteiros centrais das Avenidas, nos trechos que se encontram as pistas de caminhada e área de lazer, tal como o Parque Sucupira, bem como a colocação de placas em locais estratégicos, alertando sobre a proibição do depósito de lixo em locais inadequados, pois as instalações de lixeiras favorecerá a garantia de uma cidade mais limpa para a população. Vereador autor Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Palavra,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

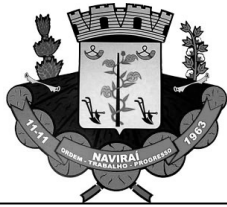
Presidente. Presidente - A palavra ao Vereador Doutor Daniel. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Bom dia público presente, bom dia aos ouvintes da Rádio Cultura, telespectadores das redes sociais, YouTube, Facebook. Acho que o Vereador Ricck já falou tudo aí na justificativa dessa indicação, né, mas é só para frisar e é um pedido, né, que já vem de outros Vereadores aqui em alguns outros momentos, né, que já foi feito por mim também a questão de embelezamento dos nossos canteiros, né, mas também precisamos dessas lixeiras, né, pra nossa cidade ficar cada vez mais limpa, a gente sabe da dificuldade, tem alguns pontos da nossa cidade ali na esquina da Avenida Dourados com os prédios tem algumas lixeiras, mas nós precisamos de ter em mais pontos, né, para que isso também, além de incentivar a limpeza da nossa cidade também incentivar a reciclagem da nossa cidade. Então aqui como foi dito, a gente já também fez esses pedidos para que fossem realizados no parque Sucupira e até hoje não foi realizada aquelas lixeiras lá, não sei em que trâmite que tá, mas eu tive essa conversa no ano passado com o Júnior, deu um problema na licitação com a empresa vencedora que não entregou, então infelizmente teve esse transtorno, esse contratempo, mas a gente aqui nesse momento, estendo a indicação para que também seja realizado nos canteiros das nossas Avenidas, né, para que melhore a nossa, a limpeza e a conscientização dos nossos munícipes. Obrigado, Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador. Solicito ao Primeiro-Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Primeiro-Secretário - Indicação número 357/2023 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e José Roberto Pinheiro. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando a redução de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

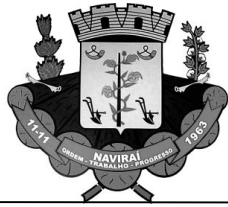
50% (cinquenta por cento) no valor da alíquota de cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) cobrado no município. Justificativa: Conforme a Lei Complementar Municipal 036/2002, que "Institui a Constituição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)", sabemos que o município tem a competência para atribuir a taxa do COSIP e por isso, pedimos para que seja feita a redução da mesma, esta ação tratará benefícios diretos à população, aliviando peso das despesas com iluminação pública nas contas da energia elétrica. Convém salientar que por meio de Requerimento 119/2023, de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro, Ricck, foi solicitada a redução desta cobrança nos locais onde foram feitas as trocas das lâmpadas amarelas por LED. Acreditamos que esta redução seja sustentável e não comprometerá a capacidade do município de investir em suas áreas prioritárias, como saúde, educação e a infraestrutura. Vereador autor Josias de Carvalho e José Roberto Pinheiro. Presidente - Solicito ao Primeiro-Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Primeiro-Secretário - Indicação 358/2023 de autoria do Vereador Antonio Bianchi. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, à Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos de novo, e providências para a Senhora Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura, indicando que envie, indicando que envie esforços visando a implantação de uma creche na Vila Industrial, localizada às margens da BR-163. Justificativa: A presente solicitação visa atender uma reivindicação dos moradores daquela localidade, haja vista que o referido local é bem populoso, e existe a necessidade de ter um lugar seguro para os pais deixarem seus filhos enquanto trabalham para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

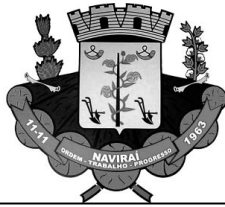
promover o sustento da família. A abrangência de uma creche na vida das crianças vai muito além disso, é consenso entre especialistas a importância dos primeiros anos de vida para desenvolvimento da criança, e a creche é parte importante disto. A educação é a base para um mundo melhor, assim, o espaço onde ela acontece precisa ser acolhedor e prazeroso para que as crianças possam brincar, criar e se sentirem estimuladas. Vereador autor Antonio Bianchi. Vereador Antonio Bianchi - A palavra, Presidente. Presidente - A palavra ao Vereador Antonio Bianchi. Vereador Antonio Bianchi - Bom dia Presidente, bom dia nobres Vereadores, público presente, população de Naviraí. Senhor Presidente, eu tive andando lá na Vila Industrial, né, ao lado da usina, né, e fiz uma reunião com as mães lá que mora naquele local, Senhor Presidente, e lá tinha uma escola, né, que funcionava lá na Vilinha industrial e foi desativada na gestão passada, Vereador Josias, e tá abandonada aquela escolinha, Senhor Presidente. E aí as mães pediram para mim, né, solicitaram pra mim, sobre fazer uma creche naquele local, Vereador Sacuno, não sei se conhece o local lá da vilinha industrial, tem aquela escola que desativaram e tá abandonado o local lá, né, e as mães reuniram comigo lá falou, Bianchi, nós temos aqui a usina ao lado, ao lado da Vila Industrial, e nós não podemos trabalhar por conta que não temos aonde deixar nossos filho, né, nossas crianças, então eles solicitaram para mim, né, eu em reunião com eles na Vila Industrial, que a Prefeita e a Gerente de Educação, a Tatiane, olhe com carinho para aquele povo abençoado da Vila Industrial e põe aquela, uma creche lá para aquelas mães, né, vai ser bem de utilidade, Vereador Josias, porque é a única fonte de renda para incrementar o salário, né, do esposo, né, na renda familiar é as mães trabalhando, e tá lá aquele



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

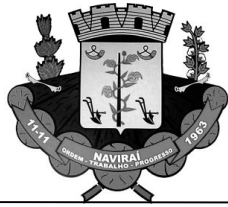
órgão público, Senhor Presidente, abandonado lá, né, servindo lá para alguns usuários que vão lá apedrejar, fazer vândalos lá, né, e eu tive lá olhando, chega dói o coração, Vereador Sacuno, quando eu vejo um prédio de uma envergadura daquela lá abandonado, né, servindo para proliferar mosquito da dengue, tudo lá naquele setor lá, é uma vergonha, Vereador Sacuno, né. Então nós temos que cobrar mesmo, nós estamos aqui para cobrar, né, fui cobrado lá pelos moradores e vou cobrar a Prefeita e a Gerente de Educação para que faça uma creche lá, Vereador Josias, para dar mais de dignidade para aquelas mães. Obrigado, Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador Bianchi. Solicito ao Primeiro-Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Primeiro-Secretário - Indicação 359/2023 de autoria do Vereador Antonio Bianchi. Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos, indicando que seja providenciado o cascalhamento nas ruas da Vila Industrial, localizada às margens da BR-163. Justificativa: A realização do serviço acima mencionado é de suma importância, haja vista que as condições dessas ruas estão precárias, com muitos buracos e irregularidades. Pela falta do cascalhamento, as mesmas estão cada vez mais deterioradas, trazendo muitas dificuldades a todos os moradores e transeuntes do local. Diante do exposto, solicito que sejam providenciadas as devidas manutenções para solucionar os problemas existentes, com o intuito de diminuir os transtornos dos munícipes e proporcionar assim, mais segurança aos que por ali transitam. Vereador autor Antonio Bianchi. Vereador Antonio Bianchi -A palavra, Presidente. Presidente - A palavra ao Vereador Bianchi. Vereador Antonio



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

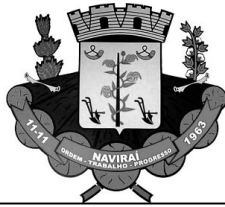
Bianchi - Obrigado, Senhor Presidente. Então, Senhor Presidente, isso aqui mais uma indicação minha, né, eu já fiz ela no começo do mandato e tô refazendo agora de novo, né, por conta que lá aquela Vilinha Industrial, Senhor Presidente, né, esses dias estava Prefeita, o Gerente de Desenvolvimento Econômico, né, lá tem o campeonato de pesca lá e eu acho que a Prefeita do lado ali, Senhor Presidente, mais o Gerente de Desenvolvimento Econômico, né, ali é um campeonato, que faz campeonato de pesca ali no Rio Amambai, será que ela não, né, não dá uma olhadinha naquele lado ali, Vereador Sacuno, desce ali, ali tem moradores, dá uma volta, Vereador Sacuno, que custa, né. As ruas lá daquela Vilinha, Vereador Josias, tudo abandonado. Primeiro-Secretário - Concede o aparte, Vereador Bianchi? Vereador Antonio Bianchi - Concedido, Vereador. Primeiro-Secretário - Parabenizar Vossa Excelência pela proposição em relação à preocupação com a Vila Industrial, isso mostra que Vossa Excelência tem um olhar diferenciado, assim como como nosso mandato em relação aos lugares mais carentes do município, eu fiz o pedido que Vossa Excelência fez em via ofício, inclusive o pessoal da Vila Industrial junto com o pessoal da usina já fizeram a drenagem numa parte lá da Vila Industrial aonde a prefeitura entrou com os tubos e a usina com a mão de obra, naquela parte da entrada, e a informação que eu tenho do Fabiano, do Ivan, é que vai ser feito o cascalhamento, Vereador, já é pedido meu também, se Vossa Excelência aceitar queria assinar junto com Vossa Excelência, que isso mostra a importância daquele lugar. Eu acho que tem que ser feito um projeto para que seja asphaltado, não só cascalhado, a gente com, alguns Vereadores aqui devem ter conhecimento do Porto Figueira ali no Paraná, que aqui no município vizinho de Naviraí, tem conhecimento aqui do Porto Camargo que também



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

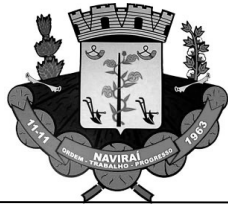
é município, isso é tudo asfaltado, né, é íngreme mas é asfaltado, então a gente a gente sabe que dá para fazer uma drenagem igual tá sendo feito e depois asfaltar, assim como nós pedimos junto também o asfalto lá na Vila Eldorado, né, a gente tem que olhar pros bairros mais carentes do município, e claro que cascalhar vai dar uma melhorada mas não é o que os moradores merecem, né, assim como merece creche, merece estrutura, merece também um serviço de qualidade. Obrigado pelo aparte e se Vossa Excelência autorizasse eu queria assinar com Vossa Excelência. Vereador Antonio Bianchi - Será uma honra, Vereador. Vereador, ali se a Prefeita bem olhar para aquele local ali, Senhor Presidente, ali é um ponto turístico, ali é um ponto turístico do Município, Vereador Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Concede um aparte, Vereador? Vereador Antonio Bianchi - Um aparte cedido, Vereador. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Senhor Presidente, nobres Vereadores, público que nos assiste. Vereador Bianchi, parabéns pela indicação de Vossa Excelência e pelo olhar daquela região ali. Realmente ali, como Vossa Excelência disse, um ponto importante e estratégico para o turismo da nossa cidade, tendo em vista que já tem algum, tem um pesqueiro Santa Maria ali, temos outro restaurante que é muito bom, o Beira Rio, e melhorando a estrutura daquele local, sem dúvida as famílias que estarão lá terão melhor qualidade de vida, como Vossa Excelência disse, ativando uma creche, uma pequena escola lá as mães que trabalham ali, que moram ali e de repente estão ali na usina, terão mais tranquilidade de trabalhar e aquilo lá fomentará o nosso turismo do município, que ali é um local que já é explorado e nós estruturarmos e termos um olhar de organização daquilo lá, dando melhor qualidade de vida à população, sem dúvida nenhuma quem ganhará será a nossa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

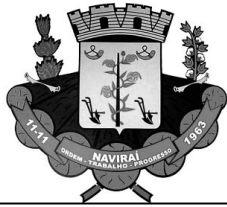
cidade, o turismo e a população que ali mora. Parabéns, Vereador. Vereador Antonio Bianchi - Obrigado, Vereador. Então, Senhor Presidente, quanto cidadão final de semana, né, o sábado, o domingo, vai lá comer um peixinho na beira do rio lá, né, aquele local, Senhor Presidente, tem que ser bem cuidado, eu acho que o prefeito tem que ter visão, visão para as coisas, né, que importante da nossa cidade, né, não é só ter visão para um lado e deixar o outro, né, porque ali é um local que, igual o Vereador Sacuno falou, que todo mundo explora aquele local ali, e já deveria há muito tempo, Senhor Presidente, ter trazido melhoria para aquele local ali. Obrigado, Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador. Solicito ao Primeiro-Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Primeiro-Secretário - Indicação 360/2023 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro, Ricck. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Corrêa, Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, indicando uma emenda parlamentar no valor de R\$ 35 mil reais, para aquisição de Kimonos, Tatames, Rash Guard, entre outros, para o Projeto "Educando no Tatame Nascimbeni Jiu-jitsu", que está inserido na Sociedade Caritativa e Humanitária (Seleta). Justificativa: Venho por meio deste, primeiramente, agradecer Vossa Excelência pela atenção dedicada ao nosso município e ao Estado do Mato Grosso do Sul como Deputado Estadual, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante. Dirijo-me a Vossa Excelência em nome do Projeto "Educando no Tatame", uma iniciativa que visa promover a educação, disciplina e bem-estar através da prática do jiu-jitsu em nossa comunidade e atende mais de 40 crianças do município. É com grande satisfação que observo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

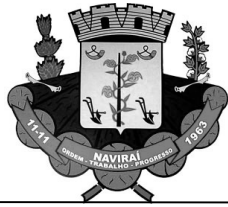
o constante apoio de Vossa Excelência às causas sociais e educacionais em nosso estado. Diante disso, solicitamos a valiosa atenção para a presente proposta de emenda parlamentar no valor de R\$ 35 mil reais. O montante solicitado será destinado à aquisição de equipamentos essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades do projeto. Vereador autor André Ricardo Biscaro, Ricck. A palavra. Presidente - A palavra ao Vereador. Primeiro-Secretário - Senhor Presidente, esse requerimento é endereçado a nosso Deputado Estadual Paulo Corrêa, é indicação, obrigado, solicitando 35.000 reais pra gente poder destinar ao projeto Educando no Tatame Nascimbeni Jiu-jitsu, o que que seria, porque a gente sabe que precisam, várias crianças não tem recurso para comprar kimono, não tem recurso para poder comprar as coisas, então esse dinheiro seria exclusivamente para esse projeto social. Então vamos a Campo Grande conversar com o nosso Deputado e tenho certeza que ele vai destinar esse recurso para nós. Obrigado. Presidente - Solicito ao Primeiro-Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Primeiro-Secretário - Indicação 361/2023 de autoria do Vereador Daniel Moretto. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado à Excelentíssima Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, com providências para o Senhor William Bohre, Gerente de Núcleo de Trânsito, indicando a implantação de sinalização horizontal de estacionamento para carros e motos, na lateral do Estádio Municipal José Cândido Virote, localizado na Avenida Bandeirantes. Justificativa: Destaco com a vinda do Supermercado Amigão para nosso município, o fluxo de carros e motos aumentou muito na Avenida Bandeirantes. Por isso, vejo a necessidade da implantação de sinalização e pintura



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

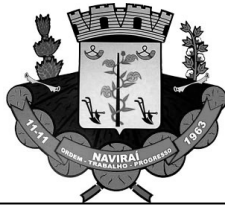
das faixas de estacionamentos para carros e motos, pertencentes à nossa população. Convém ressaltar que já é permitida a forma de estacionar nas mediações da Guarda Mirim, que fica localizada na mesma via. Vereador autor Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - A palavra, Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador Daniel. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Bom dia público presente, bom dia a todos novamente e essa indicação, né, a gente recebe muitas demandas da população que reside nas mediações ali do mercado Amigão, né, no que tange aí a questão dos estacionamentos, né, então a gente já sabe que o fluxo ali de pessoas é está muito grande, né, nas mediações do mercado Amigão, e por mais que o estacionamento ali é grande, né, às vezes faltam espaços ali para estacionamento e os e os munícipes acabam ainda estacionando nos canteiros ali da Avenida Dourados, né. Então assim, só deixar um alerta também pra população que a gerência de trânsito já alertou nas suas redes sociais, né, que vão começar a fiscalizar de uma maneira mais dura os veículos estacionados ali no canteiro da avenida Dourados, né, e diante disso, esse estacionamento ali nas mediações do Virovão, né, um estacionamento que é igual ali na Guarda Mirim de forma horizontal vai sanar esse problema, né, e pra população que está deixando os canteiros começar a utilizar ali, né, porque a gente quer evitar que esses munícipes sejam multados, né, e ali o estacionamento em local inadequado naqueles canteiros ali, além de tragar a grama, além de tirar a beleza do canteiro, né, pode trazer alguns acidentes ali pelo fluxo que está hoje em dia naquele local, né. Então a gente faz essa indicação aí pra gerência de trânsito, né, esperamos aí que sejamos atendidos, e que isso vai de fato ajudar muito ali o nosso trânsito e as vagas para estacionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

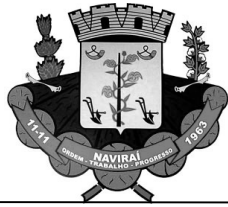
Obrigado, Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador. Solicito ao Primeiro-Secretário que faça um encaminhamento da mesma. Primeiro-Secretário - Indicação 362/2023 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro, Ricck. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Humberto Rezende Pereira (Beto Pereira), Deputado Federal de Mato Grosso do Sul, indicando uma emenda parlamentar no valor de R\$ 400 mil reais, para aquisição de um ônibus rodoviário para atender as demandas de esportes do município de Naviraí. Justificativa: Venho por meio deste, primeiramente, agradecer Vossa Excelência pela atenção dedicada ao nosso município e ao Estado do Mato Grosso do Sul como Deputado Federal, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante. Dirijo-me a Vossa Excelência em nome da comunidade esportiva do município de Naviraí, no Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de apresentar uma solicitação de fundamental importância para o desenvolvimento do esporte local. Neste contexto, venho solicitar a colaboração e o apoio de Vossa Excelência para destinar uma emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinada à aquisição de um ônibus rodoviário. Este valor será de extrema utilidade para atender à crescente demanda das atividades esportivas em nosso município, proporcionando melhores condições de deslocamento para nossos atletas, treinadores e demais profissionais envolvidos. O transporte adequado é um fator crucial para o desenvolvimento do esporte em nossa região, facilitando o acesso a competições, eventos esportivos, treinamentos e intercâmbios. A aquisição do ônibus rodoviário contribuirá significativamente para o fortalecimento das práticas esportivas em Naviraí,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

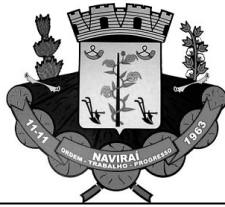
promovendo o bem-estar, da inclusão social e o desenvolvimento de talentos locais. Vereador autor André Ricardo Biscaro, Ricck. Com a palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador André. Primeiro-Secretário - Senhor Presidente, nobres Edis, público que nos ouve, é uma indicação pro nosso Deputado Federal Beto Pereira, ao qual tenho a honra de dizer que pedi voto para ele, tem feito um belo trabalho no município Naviraí, já me mandou vários recursos, já me mandou aí mais de um milhão reais em recurso, quase dois milhões de reais, então agradeço ao Deputado, e agora estamos tentando aí recurso para aquisição de um ônibus pra atender o esporte. Por que isso? Porque toda vez que vai alguém viajar pra fora precisando de um carro para transporte é a mesma novela. Eles conseguem arrumar pra um, não conseguem arrumar para outro, aí fala que pode para um, fala que não pode para outro, inclusive tô aqui com a demanda dos meninos, a indicação, inclusive estou aqui com a demanda dos meninos que vão representar o município de Naviraí a nível mundial e não conseguiram o transporte pra poder levar. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Concede aparte, Vereador Ricck? Primeiro-Secretário - Sim, Vereador Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Vereador Ricck, parabéns pela essa indicação, por essa luta na aquisição deste desse ônibus, gostaria de me colocar à disposição também para tentarmos buscar uma, um recurso para que possa fazer aquisição desse ônibus, eu havia pedido ao Deputado também, infelizmente não consegui esse ano, mas também quero concordar com Vossa Excelência em relação à questão de ceder o ônibus para algumas pessoas e para outras não, né. Eu acho que tem que ter mais critério nisso, ou cede para um ou não cede para ninguém, porque o que vem acontecendo, para algumas pessoas eles estão cedendo esse ônibus aí algumas, outras pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

vem e pede para nós, a gente fala não pode, não pode, não estão cedendo, e aí as pessoas nos questionam, mas por que lá pra delegação do esporte tal foi cedido, né. Então acredito assim que a administração pública, ela tem que ter esse critério certo, ou ela tá beneficiando alguém, eis a pergunta, ou ela tá beneficiando alguém ou ela tá beneficiando algum pedido de algum Vereador. Então isso não pode haver, Presidente, e isso é a realidade que vem acontecendo sim na nossa cidade, tá. É o que vem aqui acontecendo, então a gerente de educação Tatiana, ela tem que tomar cuidado, porque ela que cede os ônibus da educação para o esporte, ou se eu estiver errado alguém me corrige aqui, por favor, para não falar que eu tô pegando o pé da Tatiana mais uma vez. Então eu acredito que ela tem que ter critério para isso, a administração pública tem que ter um critério, pra quê, para que nós não possamos ser cobrados por essa falta, por essa falta de critério da administração pública para ceder o ônibus para uma categoria e não ceder para outro, de repente para ceder a pedido de um Vereador e não ceder para o pedido de outro. A verdade é, aqui o pedido é da população, seja para qualquer Vereador que chegue aqui, ou alguém aqui tá tendo, levando privilégio aqui, e nós não estamos sabendo, então não posso concordar com essa situação é, endosso as suas palavras, Vereador Ricck, e isso não pode acontecer. Obrigado, Senhor Presidente. Primeiro-Secretário - Obrigado pela parte Vereador Rodrigo Sacuno, é em relação a isso daí eu concordo com Vossa Excelência tem que ter, tem que ter critérios para poder fazer. Vereador Josias de Carvalho - Me cede um aparte, Vereador? Primeiro-Secretário - Sim, Vereador. Vereador Josias de Carvalho - Vereador Ricck, parabéns pela cobrança, é importante as cobranças, mas antes de prejudicar também é importante ir lá sentar e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

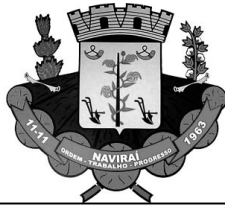
ver o que que está acontecendo, eu estive lá, solicitei por duas, três vezes ônibus, também não fui atendido mas eu entendi, acontece o seguinte, existe primeiro as demandas do município, da gestão da Educação, então não pode ser realmente assim é, as vezes o meu pedido não coincidiu quando o ônibus estava parado, né, poderia ceder, e a data que a pessoa queria era x, e então acabei não sendo atendido, é normal, natural, né. Não vou prejulgar, acho que critério ela tem sim, ela é uma excelente profissional, tem mostrado isso já nesse campo da educação e jamais ela iria se sujar por uma coisa tão simples, eu acho, tão, né, é importante para quem pede, mas não seria uma coisa assim, um bicho de sete cabeças, eu tenho certeza que ela atenderia normalmente se houvesse espaço dentro da agenda dela, em conformidade com a agenda do município. Obrigado, Vereador. Primeiro-Secretário - Obrigado, Vereador Josias, é voltando ao meu raciocínio, eu acho que tem que ter critérios em relação a isso, sabemos que a administração da Prefeita Rhaiza é a administração que mais investiu em esporte nos últimos anos e tem ajudado todos, não tô falando em relação a isso, mas em questão ao transporte de atletas tem reclamação nesse sentido, que já tô fazendo, lutando por aquisição no valor de R\$ 400.000 pra que compre o ônibus rodoviário e que faça o critério que quem pedir primeiro consiga, né, sabemos, eu citei aqui aos meninos que vão disputar o mundial no Chile, infelizmente eles não conseguiram a ajuda do transporte, mas a Prefeita ajudou em outras partes, que a gente sabe inclusive, o marido dela tá dando um patrocínio por fora para poder comprar combustível, então fica aqui o agradecimento a ele, né. Mas assim, tem coisa que pode e tem coisa que não pode, aqui não tô querendo debater, só tô querendo dizer que tem que ter critérios para que a gente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

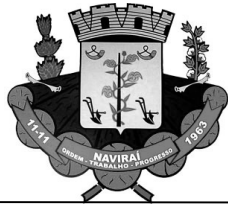
possa ajudar todos de forma geral, por isso que a indicação é pra tentar comprar um ônibus, sabemos que a Receita Federal doou um ônibus no passado pra prefeitura e até o momento eu não vi esse ônibus rodar. Eu vou fazer questão de ir pessoalmente junto com esse Projeto de Lei que entrou hoje pra Sucata aí, que venda de alguns, que eu vi que tem vários ônibus que vão vender, que eu entendo, né, tenho mais de 25 anos de profissão em relação a mexer com mecânica, se algum desses ônibus que estão querendo vender não daria para arrumar e poder arrumar pra poder colocar nesse transporte, né. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Concede um aparte? Primeiro-Secretário - Sim, Vereador. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - É, só para concluir esse o raciocínio de Vossas Excelências, concordo com todos os Vereadores que me antecederam, de fato, o que, a falta de critério de fato em alguns momentos tem, mas também concordo com o Vereador Josias que às vezes tem a impossibilidade de ter esse ônibus, da última vez que eu solicitei particularmente houve essa questão de acho que dois ônibus estarem em manutenção, né, então teria que averiguar essa questão se, por que que quebra tanto esses ônibus, né, vai leiloar, não vai leiloar, vai adquirir novos, a gente viu que recentemente a prefeitura alugou, né, no ano passado alugou vários veículos, né, então por que que às vezes não pensou também na questão de um ônibus a mais, por isso de fato a indicação de Vossa Excelência se encaixa perfeitamente pra poder sanar um problema que vem acontecendo na nossa cidade, sim, né. Então é só pra complementar porque recentemente, acho que no mês passado mesmo, o pessoal lá do dos idosos, né, que praticam os esportes lá, iriam para uma competição mas não tinha local, meio de locomoção adequado, né, tentaram pegar uma van da assistência social, não deu



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

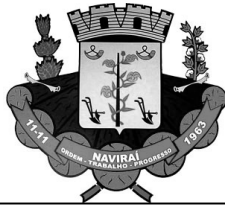
certo, tentaram um, tentaram o outro, tentei conversar, mas de fato tinham dois da educação que estavam quebrados e por conta disso não conseguiriam colocar e um trocar com o outro, mas de fato, né, com um ônibus novo ou ter a visão de fazer uma compra de um ônibus também, que a gente já vê como a nossa cidade está crescendo, às vezes tá inviável já os maquinários que nós temos, que nós até comentamos na última sessão a questão de maquinário de manutenção, e a questão de ônibus também que eu acho que tá faltando, acho que seria muito interessante comprar, adquirir um ônibus para sanar esse problema de uma vez por todas, ou até a emenda que o Vereador está solicitando chegar também possa concluir, mas se também adquirir seria uma excelente ideia pro Executivo sanar esse problema de uma vez por todas. Obrigado. Vereador Milton Alves de Carvalho - Concede um aparte, Vereador? Primeiro-Secretário - Sim, Vereador. Vereador Milton Alves de Carvalho - Parabenizar pelo pedido e tomara, Vereador Ricck, que o Senhor consiga mesmo esse ônibus, tomara que o Senhor consiga pleitear e consiga ser atendido. Hoje a gente tem uma demanda aí muito grande na área da Educação, é muita correria, os ônibus andam demais nessas estradas rurais, Vereador Josias, e aí muita das vezes você pega um ônibus aí para fazer uma viagem interestadual aí, e o ônibus não tá realmente pronto, não tem a manutenção em dias, mesmo porque eles andam nas nossas estradas rurais, e a questão da cedência de ônibus aí que o Vereador Daniel disse, ele não tá errado também no que ele falou, de repente, eu não vou dizer aqui que atende um ou atende outro, eu, a minha modesta opinião, porque eu tive uma demanda acerca de uns 3 meses atrás, hoje se você solicitar um ônibus da educação a Gerente de Educação vai repassar para a Patrícia, que é a Gerente de Transporte, e aí alguém tem que bater o martelo ali, se a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

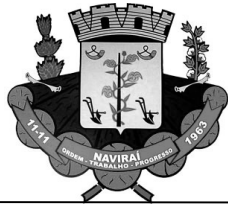
Patrícia dizer assim, ó eu preciso de autorização de alguém da prefeitura, aí você não acha ninguém, Vereador Josias ,aí os gerentão se esquivam tá, os gerentes se esquivam, não é comigo, não é comigo, aí não tem aquele homem para chegar assim e falar é comigo sim, pode ir, porque eu tive uma demanda lá atrás lá, solicitei um ônibus, estava tudo certo, daí teve um gerente aí que se esconde mesmo, não vou citar nome aqui, vou citar pros Senhores depois, ele se esconde, ele ganha muito bem, recebe muito bem para isso, só que ele indeferiu, aí teve outro gerente que falou, mas como vai indeferir se a gente tá atendendo. Então tem gerente se escondendo, Vereador Daniel, tem gerente se escondendo, entendeu, recebe alto salário e se esconde. Na realidade, temos três ônibus disponíveis para atender a cidade toda, são três ônibus que não é compra direta do FUNDEB, são compra feita com dinheiro, recurso do município, esses três ônibus pode atender a cidade toda, mas falta alguém daquele arroxo para chegar e bater no peito e falar assim, eu autorizo, porque tem gerente se escondendo, tem gerente se escondendo, e não só a questão dos ônibus, Vereador Ricck, não só a questão dos ônibus, em outras demandas também, eles se escondem, tá na hora de "ponhar" a cara para bater. Nós temos uma Prefeita que ela mesmo se julga que ela não é experiente como Prefeita, como política, só que não tem pessoas competentes igual ela, é muito competente, muito querida, generosa, e ela colocou pessoas em volta dela para ajudar ela a administrar, então gostaria de dizer a todos os gerente, não se escondam, eu vou começar a citar nomes aqui, vocês põem a cara tapa e resolva as coisas do município, porque nós temos que colocar Naviraí aí para andar, vocês estão se escondendo. Obrigado pelo aparte, Vereador. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - A parte, Vereador Ricck,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

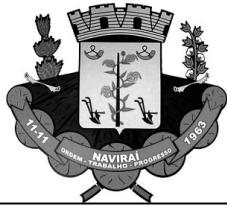
pela liderança. Presidente - Por nada, por enquanto você vai aguardar terminar a palavra do Vereador. Primeiro-Secretário - Obrigado, Vereador Miltão. Vossa Excelência pede pela liderança depois. Presidente - É só um aparte, não é por partes, não. Só um minuto. Primeiro-Secretário - Obrigado a todos que me antecederam, voltando ao meu raciocínio, concordo com a fala de Vossa Excelência, eu vou na garagem ver esses carros que estão querendo leiloar, porque a Prefeita não entende e às vezes tem carro ali que com R\$ 20.000 dá para levantar e fazer pro trecho de novo, a gente sabe como que funciona. Então eu vou lá olhar um por um dos que vão ser leiloados se realmente precisa ser leiloados, porque tem veículos alugados no município e muito dinheiro tá sendo pago, então vou fazer questão de um por um olhar esses produtos que veio do Projeto de Lei aí pedindo para leiloar. Em relação aos ônibus, eu acho que a Prefeita tem que começar ela averiguar cada caso, porque nosso Gerente de Esporte é candidato a Vereador, a gente sabe que ele é candidato a Vereador, o Brendo, e aqui eu cito o nome, que eu falo, comigo não tem esta de mandar recado não, ele é candidato a Vereador, vai saber se ele não tá dando para tentar fazer política, porque eu no momento algum eu fui pedir, mas pode estar ocorrendo isso. Então é melhor a Prefeita já tomar a rédea da situação pra que não seja ninguém prejudicado, nenhum lado A ou B, não tô falando que ele tá fazendo isso, mas ele é pré-candidato, então. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Pela liderança, você me cede o aparte, Senhor Presidente. Primeiro-Secretário - Calma, Vereador, eu tô, eu vou encerrar. Então vamos atrás desses R\$ 400.000 para que resolva esse problema e peço aqui, agradeço a Prefeita Rhaiza pelo apoio dado aos meninos que eu citei, mas vamos tentar resolver esse problema que é uma



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

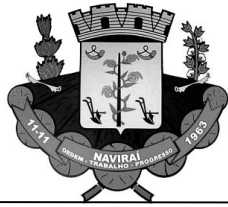
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

coisa que tem trazido bastante problema. Vou encerrar a fala e o Vereador pode usar pela liderança. Obrigado, Senhor Presidente. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Obrigado, Senhor Presidente. Vereador Josias, Vereador Daniel Moretto, eu concordo com a palavra de Vossas Excelências, porém o Miltão, Vereador Miltão, veja o que ele disse aqui, eu vou dizer o que eu passei, momento algum, eu já fiz vários pedidos de ônibus para que fosse disponibilizado, porém nunca me justificaram essa situação, olha o ônibus está em manutenção, ou o ônibus está sendo ocupado para tal finalidade, a única coisa que me justificaram é que não podia ser cedido, não poderia ser cedido mais ao esporte o ônibus escolar. Então, Vereador Josias, eu não estou aqui mais uma vez fazendo crítica de forma infundada, Vossa Excelência como líder de Prefeita, entendo e respeito o posicionamento de Vossa Excelência, só que eu não, está sendo somente a minha palavra aqui nesse plenário que está batendo. Vereador Daniel Moretto disse a mesma coisa, que não tem critério, Vereador Miltão, que também não tem critério, Vereador proponente da indicação Ricck que não tem critério, e Vossa Excelência, porque eu vim aqui e disse uma coisa, quer desconstruir o que eu disse como se fosse uma mentira. Isso eu não posso aceitar, o Senhor me desculpe, mas eu tô mostrando aqui, Vereador Josias, que acredito que tem que ter critério, olha, Vereador, não vai ser disponibilizado porque o veículo está em manutenção, o veículo x, é isso que tem que acontecer, tem que ter transparência, Vereador Josias, por isso que abre margem a gente ter desconfiança a que privilegia alguém ou não, é isso que eu quero dizer. Então assim, é simples, eu concordo com Vossa Excelência que é simples resolver, mas temos que ter critério, tem que ter transparência na situação, Vereador Josias, agora não dizer



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

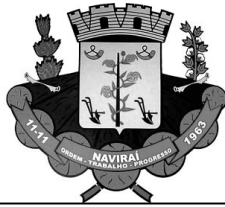
como o Vereador Ricck estava dizendo aqui uma situação, você privilegiar um pedido de um ou de outro, talvez os pedidos nem sejam nossos aqui, nem sejam diretamente para nós e seja como o Vereador Ricck falou, entendeu, seja diretamente para o esporte. Aí vai lá no esporte, o Gerente de Esporte é disponibilizado a pedido do Gerente de Esporte e a nosso pedido não é disponibilizado, então, Vereador Josias, veja bem, escute aqui a fala que o Vereador Ricck falou, Vossa Excelência está defendendo uma gestão onde de repente tá privilegiando alguém que queira buscar concorrer com Vossa Excelência aqui e está sendo beneficiado diretamente pela administração. Então, é isso que eu falo, nós temos que ter critério, o critério tem que ser para todos. Vereador Miltão, eu acredito que essa questão de buscar um ônibus para o esporte, existe uma opção também mais barata, mais rápida e mais eficaz, é possível solicitar à Receita Federal, de repente buscar se existe um ônibus à disposição da Receita Federal para que possa ser cedido ao município, é uma opção também, já aconteceu isso no passado, inclusive acredito tem um ônibus lá na garagem, tem um ônibus na garagem parado, né, eu fiz uma um requerimento a respeito disso, não sei se qual o estado dele, falaram que a peça que falta para ele lá é difícil achar, mas é um exemplo, Vereador Miltão, enquanto não é, não tem dinheiro, enquanto a gente não consegue uma emenda é possível resolver essa situação, falta vontade, falta vontade. Por que que não vai na Receita Federal e veja se tem a disponibilidade? Nós Vereadores não podemos fazer isso, até podemos mas o Executivo precisa aceitar essa situação, né. Eu e o Vereador Neninha já nos colocamos à disposição uma época que o Senhor Jorge a época estava aqui, não sei se o Senhor se lembra, de fazer essa opção aí, de buscar o outro maquinário, mas isso tem que vim do Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

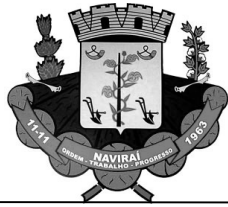
De repente a gente trabalha, busca, o Executivo fala nós não queremos, e daí? Então eu acredito que assim, existe essa possibilidade, deixo aqui a Vossa Excelência, leve a Prefeita, e tenho certeza que os gerentes dela estão ouvindo, busquem essa opção, Senhores, busquem essa opção de ir na Receita Federal, vê se tem um ônibus, se quiser contar com esse Vereador aqui, esse Vereador tá à disposição para ajudá-los a gente ir atrás de ônibus na Receita Federal, se existe a possibilidade de a gente pegar esse ônibus, que seja cedido ao município, que esteja em bom estado de uso, e que possa o município usá-lo ao esporte enquanto a gente não consegue uma emenda, a gente não consegue ele para que seja destinado exclusivamente ao esporte, mas o que não pode acontecer é essa falta de critério que o Executivo vem usando para ceder os ônibus para alguns e para outros, não. Obrigado, Senhor Presidente. Obrigado, Vereador. Vereador Josias de Carvalho - Pela liderança dos Republicanos. Presidente - Palavra ao Vereador Josias de Carvalho pela liderança do Republicanos. Vereador Josias de Carvalho - Eu acho que Vossa Excelência, Vereador, como político é um excelente advogado. Eu quero dizer aqui o seguinte, que eu não disse momento nenhum que o Ricck estava errado, que o Daniel estava errado, o Miltão estava errado, nem que Vossa Excelência, eu disse que, se o Senhor entendeu muito bem, vai lá in loco antes de fazer qualquer pré-julgamento, vai lá in loco, conversa ver se é isso, se não é, né. Eu disse que as demandas, a prioridade é as demandas do município. Ou não é, Vereador Milton, ou eu estou mentindo aqui? Aí é óbvio, evidentemente que se sobra um espaço para preencher a agenda solicitada por Vossa Senhoria, eu tenho certeza que vai ser atendido sim, né, você vê, em 3 anos praticamente, nós fizemos várias solicitações, fomos atendidos uma única vez, nem por isso



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

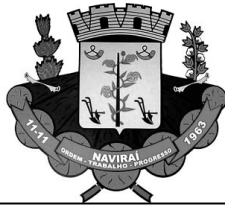
aqui estou jogando pedra na gestão, na administração, no gerente ou quem quer que seja. Eu acho até que falta, né, na minha opinião, de Vossa Excelência, é um equilíbrio, é um entendimento essa, é buscar informação, isso sim é o papel do Vereador. Agora, chegar aqui e tacar pedra é muito fácil, né, lata vazia faz muito barulho, Presidente, lata vazia faz barulho demais, né. Eu não faço politicagem, eu gosto de ser sincero e justo com as demandas, principalmente com o zelo dessa Casa. Obrigado Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Excelência, gostaria de direito de resposta que ele citou meu nome, citou meu nome sobre a minha fala, citou minha fala. Presidente - Vereador Sacuno, fica calmo, eu que decido aqui e eu que interpreto o regimento interno dessa Casa. O regimento é bem claro, se falar o nome do Vereador ou indiretamente tem direito a 2 minutos de resposta, como o Vereador Josias de Carvalho direcionou a palavra a Vossa Excelência, Vossa Excelência tem 2 minutos de direito de resposta, fica tranquilo. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Obrigado, Senhor Presidente. Vereador Josias, mais uma vez Vossa Excelência mostra o nível de político que o Senhor é, momento algum eu faltei respeito com Vossa Excelência e Vossa Excelência faltou respeito comigo logo no começo da sua fala. Infelizmente é isso que acontece aqui em plenário e é assim que nós temos que lidar com pessoas desse tipo. Momento algum eu critiquei porque não negaram o pedido meu, não foi pedido, meu o pedido foi da população, porque eu não preciso de ônibus, o pedido que me veio foi da população, eu não tenho equipe para levar ônibus, Vereador Josias, o pedido que foi negado foi da população, então mais uma vez Vossa Excelência distorce a minha fala, e quando eu disse, e quando eu disse, e quando eu disse critérios, eu acabei de concordar com o Daniel Moretto e com Vossa Excelência, eu concordei com Vossa



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Excelência, só que Vossa Excelência distorce, que eu acredito que a resposta tem que dizer, olha não vamos ceder o ônibus por causa disso, daquilo, porque ele está ocupado, momento algum eu discordei de Vossa Excelência e mais uma vez o Senhor falta com respeito quando o Senhor fala que eu tô fazendo politicagem, quando eu falo que eu tô fazendo barulho de lata vazia, é triste isso, Vereador Josias, é triste distorcer coisas que eu não disse, onde eu concordei com a fala do Miltão, ou se discordei, Vereador Miltão, Vossa Excelência me corrija, por favor, pra falar que eu não tô fazendo distorção a vossa palavra, Vereador Daniel Moretto, Vereador Ricck, eu só concordei com o que vocês disseram, endosseiei a palavra de vocês e a única coisa que eu estou pedindo, que acredito que o Vereador Ricck falou e todos falaram aqui, é critério, e o pedido não é meu pedido, não é para mim, o pedido que chega a mim, que chega a Vossa Excelência, que chega a todos os Vereadores aqui, são pedidos da população. Agora, se eu pedi, se Vossa Excelência tiver prova que um pedido foi direcionado meu, aí o Senhor vai ter que provar isso. Obrigado, Senhor Presidente. Vereador Josias de Carvalho - A palavra, Presidente. Presidente - Direito de resposta ao Vereador Josias pelo nome que foi citado por 2 minutos. Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, é por isso que o Vereador tem que ter conhecimento do regimento interno, tem que ter conhecimento da Lei Orgânica do Município pra conhecer as suas prerrogativas. Qual deveria ser o procedimento? Fazer um requerimento solicitando pra poder ter argumentação e dar resposta a essa Casa de Leis tanto quanto a população. Então infelizmente a imaturidade, né, ela rege quando não se há conhecimento daquilo que se deve fazer, então, é com todo respeito que eu estou me direcionando a todos aqui, que nós



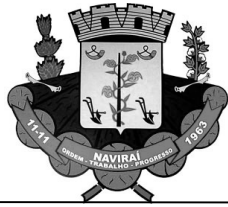
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Vereadores devemos sim ter esse conhecimento das leis, do regimento interno, conhecer o poder que essa Casa de Leis tem, justamente para quando debater aqui, falar alguma coisa, estar pautado de documentações. Obrigado, Senhor Presidente.

Presidente - Eu que agradeço, Vereador. Solicito ao Primeiro-Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Primeiro-Secretário - Indicação 364/2023 de autoria do Vereador Ederson Dutra. Nobres Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos regimentais, expediente à Senhora Prefeita Rhaiza Rejane Neme de Matos, indicando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei Complementar, para que o município valorize e atenda a reivindicação dos advogados, Vereadores, por gentileza, Vereadores, pela ordem, Senhor Presidente. Para que o município valorize e entenda a reivindicação dos advogados/procuradores efetivos do município. Justificativa: Considerando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 40, feita em uma justificativa específica pelo ofício 80/2022, de 3 de novembro de 2022, e até o presente momento não foi sucedida a qualquer outro projeto sobre a mesma matéria, solicito que sejam realizados estudos técnicos para que seja apresentado um novo projeto para atender a justa reivindicação dos advogados/procuradores do município, que seriam contemplados pela instituição em um regime de dedicação exclusiva. Vereador autor Ederson Dutra.

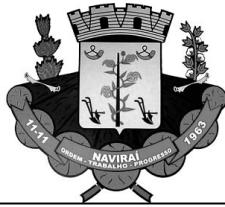
Presidente - É uma indicação feita por mim, um pedido dos procuradores e advogados do município de Naviraí, foi encaminhado um Projeto de Lei para essa Casa, o projeto número 80 de 2022 mas não chegou a ser votado, foi retirado pelo Executivo, e nada mais justo, Vereador Josias, Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno, Vereador Doutor Daniel Moretto, valorizar esses profissionais que atendem o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

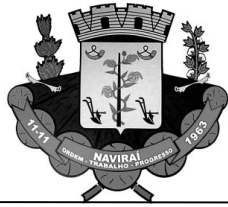
município Naviraí, muitas vezes final de semana quando entra com ação, eles têm que agravar algum pedido de eliminar, e eles não tem horário, e assim, nada mais justo do que atender esse pedido, porque Vossa Excelência sabe, Doutor Daniel, Vossa Excelência é advogado, e nós trabalhamos com prazo, e os procuradores do município de Naviraí não é diferente, eles estão correndo atrás de uma demanda onde querem ser valorizados, né, o salário deles estão defasados e nada mais justo do que ano que vem fazer uma melhoria salarial, tanto aos servidores públicos em gerais e também para os procuradores do município de Naviraí e incluir no salário deles a dedicação exclusiva, porque quando você não tem horário de trabalho, você tem que atender 24 horas a demanda do município, você tem que receber por isso, e é a única classe que não tem esse tipo de benefício dentro do Poder Executivo. Eu tenho certeza que a Prefeita Rhaiza vai atender esse pedido, vai encaminhar esse projeto de volta a essa Casa de Leis e nós vamos aprovar por unanimidade. Isso foi um pedido hoje de manhã com todos os procuradores do município, os advogados junto com a Procuradora-Geral Doutora Goreth, e eu disse a ela que se a Prefeita encaminhar o projeto não teremos problema nenhum ainda esse ano, junto com a sessão extraordinária que nós vamos fazer do projeto de doação da Polícia Federal, incluir esse projeto em pauta, então esse é o retorno que eu estou dando a toda classe dos advogados procuradores do município de Naviraí. Solicito ao Primeiro-Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Coloco em votação a prorrogação da sessão por mais uma hora. Coloco em discussão. Coloco em votação, Senhores Vereadores favoráveis permaneçam como se encontram, aprovado. Primeiro-Secretário - Moção de Repúdio número 7/2023 de autoria do Vereador Ederson Dutra. Nobres Vereadores, apresento a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

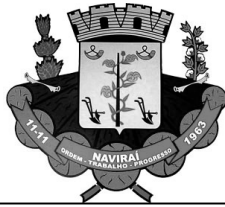
Vossas Excelências, nos termos regimentais, expediente endereçado ao Senhor Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, Arthur Lira, Presidente da Câmara Federal e Rodrigo Antônio de Agostinho, do IBAMA, expressando moção de repúdio quanto a suspensão de novas emissões de autorizações para a caça de javalis, animais exóticos que são considerados uma praga ambiental. A medida se aplica em todo o território nacional e ficará válida até que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis se adeque às normas atuais do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023. Justificativa: sem predadores naturais no país, as populações de javalis crescem... Presidente - Suspendo a sessão por cinco minutos. Solicito ao Primeiro-Secretário que continue a leitura do expediente. Primeiro-Secretário - Vou ler de novo. Moção de Repúdio número 7/2023 de autoria do Vereador Ederson Dutra. Nobres Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos regimentais, expediente endereçado aos Excelentíssimos Senhores Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, Arthur Lira, Presidente da Câmara Federal e Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, expressando moção de repúdio quanto a suspensão de novas emissões de autorizações para a caça de javalis, animais exóticos que são considerados uma praga ambiental. A medida se aplica em todo o território nacional e ficará válida até que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis se adeque às normas atuais do Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023. Justificativa: sem precedentes naturais no país, as populações de javalis crescem de forma descontrolada. Em 2013, ela foi declarado como espécie nociva no país, já que os javalis são transformadores de diversas enfermidades,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

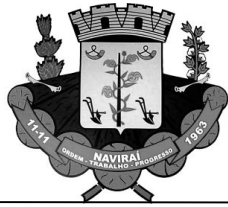
como a própria raiva, que pode afetar os animais da região, representando um risco sanitário a comercialização de carne, leites e derivados. O Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023, é um retrocesso ao plano nacional de prevenção, controle e monitoramento de javali. Essa suspensão de novas licenças afeta diretamente o único método efetivo de combate a proliferação desta espécie nociva através do manejo feito por voluntários, que além de fazer o manejo com recursos próprios, arriscam suas vidas na caça de javali em ambientes de mata fechada e pântanos de difícil acesso. Considerando que os javalis, espécie exótica invasora mais combatida no território nacional, é considerada uma das maiores ameaças à biodiversidade sul-matogrossense e brasileira, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna muito difícil o mapeamento e controle das populações. Além disso, uma fêmea pode dar à luz a duas ninhadas por ano, com 12 filhotes por gestação. Isso posto, com base nas informações acima apresentadas, solicitamos o mais breve possível adequação necessária ao Decreto nº 11.615, para restabelecer as autorizações na modalidade da caça. Bem como neste período de transição, manter vigentes as autorizações na modalidade de caça já permitidos e as guias do trânsito dos controladores, para que haja continuidade das ações e na medida de adequação dos sistemas eletrônicos a esta legislação, retome a normalidade das emissões destes documentos, até que venha novo sistema apto a emitir novas autorizações. Por mais razões, apresento esta Moção de Repúdio ao Decreto nº 11.615 que suspende o controle do Sus Scrofa (Javali) no Brasil, afirma a posição da defesa da não proliferação desta espécie, desde a concepção dos Vereadores desta Câmara Municipal, como representantes do povo, bem como em respeito às prerrogativas e competências do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

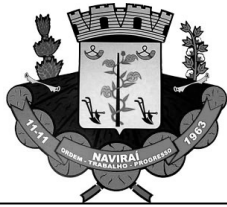
Legislativo, nesse caso representadas pela Câmara dos Deputados e Senado Federal, como único legítimo para tratar da matéria referente aos produtores e caçadores. Vereador autor Ederson Dutra. Presidente - Coloco em discussão. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - A palavra, Senhor Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador Doutor Rodrigo Massuo Sacuno. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Presidente, primeiramente dar os parabéns a Vossa Excelência pela moção, gostaria de assinar com Vossa Excelência, e talvez seja, o Senhor tenha conhecimento, que existe em trâmite um Projeto de Lei na Assembleia Legislativa Estadual de autoria do Deputado João César Mattogrosso e Rafael Tavares, justamente dessa, sobre esse tema, que visa o manejo de javalis, de caças de javalis, então gostaria de assinar com Vossa Excelência, parabéns, e tomara que esse projeto venha a dar andamento e ser aprovado e sancionado pelo Governador Eduardo Riedel, porque nós sabemos da importância, da necessidade dessa questão do manejo, né, é um manejo, muitas vezes necessário em vários lugares, muitas vezes o excesso de animais pode acabar estragar plantações e outras diversidades de culturas que são exploradas pelo nosso estado. Obrigado, Senhor Presidente. Vereador Luiz Carlos Garcia - Com a palavra, Presidente. Presidente - Palavra ao Vereador Luiz Carlos Garcia. Vereador Luiz Carlos Garcia - Primeiramente também parabenizar Vossa Excelência por essa moção, é interessa, isso aí é essencial, essencial como o Sacuno falou para o controle dos javalis porque transmite doença e acaba com a lavoura, então quem, os caçadores eles estão fazendo só o bem entendeu, tá fazendo o bem para proteger, você entendeu, então isso daí é interessantíssimo. Gostaria de assinar com Vossa Excelência e todos os caçadores aí podem também contar com essa Câmara de Vereadores aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

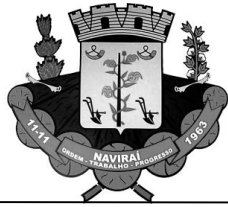
que eu acho que todos têm a mesma, vai concordar com isso porque é uma coisa boa. Obrigado, Senhor Presidente. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Palavra, Presidente. Presidente - A palavra ao Vereador Doutor Daniel Moretto. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Presidente, gostaria de parabenizar Vossa Excelência pela moção, é de fato vem de encontro aí com esse cenário que nós vemos nos bastidores, que o Vereador Sacuno mencionou, né, a Assembleia Legislativa já fazendo uma legislação específica quanto ao controle, né, o manejo, o controle desses javalis, eu acho que foi perfeito aí o texto também lido pelo Vereador Ricck Eventos, é com relação aos malefícios que o javali acaba trazendo principalmente no setor produtivo do nosso estado. Nós sabemos que o nosso estado, o carro chefe de produção, na questão econômica é o agronegócio, né, então sabemos que esses javalis, a forma que eles se proliferam é altíssima, né, e eles condenam as nossas lavouras, então tanto no período de soja quanto no período de plantio de milho, e eles fazem um, devastam a nossa lavoura e acaba, né, de fato e diretamente ocasionando algum dano na nossa economia, e principalmente do produtor rural, né, que a gente sabe todo o sacrifício, todo o trabalho que o produtor rural tem, e esses animais acabam devastando aí as lavouras. Então, gostaria também de assinar essa moção, se Vossa Excelência me permitir, que de fato é essencial pro nosso estado e nosso cotidiano. Obrigado. Vereador Josias de Carvalho - A palavra, Presidente. Presidente - A palavra ao Vereador Josias de Carvalho. Vereador Josias de Carvalho - Presidente, também não teria como não parabenizá-lo pela moção importantíssima no momento que o agro passa por dificuldades também, né, e a gente sabe que a política pode fazer a diferença nesse momento, né, e parece que há um interesse pessoal, né, de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

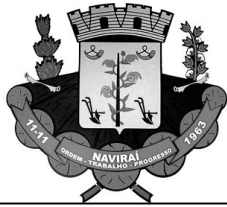
certa governança de não controlar mais esses animais, para que o agro seja prejudicado. Então a Câmara tem que se manifestar, os deputados têm que manifestar, enfim, a sociedade tem que manifestar porque o agro hoje é que segura esse país, é o que segura, é o que trata do Brasil, trata do mundo e de muitos países aí. Então parabéns, como disse os demais Vereadores que antecederam, eu gostaria também de assinar, aliás acho que Vossa Excelência deveria abrir para todos. Obrigado, Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador Josias. É, foi todo mundo pego de surpresa, né, o pessoal do agro, esse decreto suspendendo as autorizações aí do novo Governo Federal que o javali é uma praga mesmo, duas vezes por ano, a fêmea dá uma cria de 24 filhotes, isso é devastador para as lavouras, e tudo tem que ser controlado, mas você não pode fazer um tipo, uma atitude dessa, emitir um decreto desse cancelando a caça de um animal que é considerado praga no nosso território nacional. Onde o javali entra com a sua manada ele destrói toda a lavoura, e aquela, quando ele destrói toda a lavoura ele tá destruindo todo aquele trabalho árduo, planejamento e aquela comida que vai chegar na nossa mesa, então não concordo com essa atitude do Governo Federal, estou fazendo essa moção de repúdio, mesmo, encaminhando aos nossos governantes, Câmara dos Deputados, Senado Federal, para que junto com outras Câmaras de Vereadores, Prefeituras, façam um levante para suspender esse decreto da caça do javali que traz tanto malefício para a nossa população, principalmente da zona rural. E determino pra secretaria que coloque, né, insira o nome de todos os Vereadores. Primeiro-Secretário - Moção de Pesar número 70/2023 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, expediente endereçado aos familiares da Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

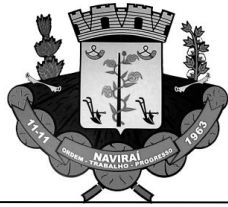
Maria Aparecida Pereira, apresentando meus sinceros sentimentos pelo falecimento ocorrido no dia 01 de dezembro de 2023. Justificativa: Foi com grande tristeza que recebi a notícia do falecimento da Senhora Maria Aparecida Pereira, irmã do servidor público José Dino Pereira, mais conhecido como Medalha. Além de um vasto número de familiares e amigos no município, ela deixa 2 filhas, 7 netos e 1 bisneto. Como um bom amigo, eu não poderia deixar de me associar ao pesar dos familiares e amigos, e rogo a Deus que traga conforto aos corações dos enlutados. Que o nosso bom Deus receba a Senhora Maria Aparecida em sua morada eterna. Vereador autor Regivan Moraes da Silva. Presidente - Solicito ao Primeiro-Secretário que faça o encaminhamento da mesma. Passamos à Tribuna. Obrigado. Convido o Vereador Fabiano Domingos dos Santos, ausente. Convido o Vereador José Roberto Pinheiro. Vice-Presidente - Dispensado, Presidente. Convido o Vereador André Ricardo Biscaro. Primeiro-Secretário - Senhor Presidente, nobres Edis, público que nos ouve e nos assiste, bom dia a todos. É, uma sessão bem proveitosa, várias demandas aí que nós pedimos, e importantes. Quero aqui falar algumas coisas em relação às demandas que nós estamos recebendo, estamos aí com a demanda em relação a algum serviço que está sendo feito no município, e estamos cobrando alguns gerentes aí para que tenha mais empenho, para que cobre. Já conversei com a Prefeita Rhaiza, a mesma se comprometeu em conversar com esses gerentes para que o serviço volte a ser feito de forma que estava sendo feito antes, né, tá tendo algum atraso em algumas solicitações nossa e a gente pede as coisas pra população, não é, eu não peço nada para mim, sempre é pra população. Então creio que você que tá me ouvindo, que está nos ouvindo aí, que sabe que tem alguma demanda em atraso, já vai, a gente vai tentar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

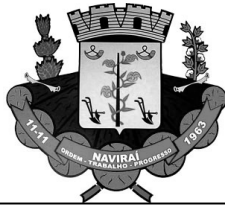
se regularizar, principalmente em questão a iluminação pública, estamos com uns atrasos em algumas demandas aí. Em relação ao Natal, a Associação de Moradores do bairro Jardim Progresso, com a minha coordenação, está realizando a decoração do Natal na avenida João Paulo pelo quinto ano consecutivo, né, então estamos aí, sair daqui já vou lá para a avenida pra ajudar a decorar, estamos fazendo de corpo e alma pra que seja inaugurado essa semana ainda, mas se Deus quiser vai ser, então isso é associações de moradores fortes que nós temos em Naviraí, vários presidentes, alguns vão fazer também, então parabenizo também a todos que estão empenhados. Sabemos aí, tive a informação que o nosso amigo Alisson do Harry vai fazer esse ano também, é recurso, com recurso próprio, né, vai tirar dinheiro do bolso e vai fazer, então parabenizo ele, e todos os presidentes, a Joaquina, todos que estão empenhados aí pra fazer. É, quero aqui dar meus parabéns ao Conselho de Pastores e a Prefeitura Municipal pelo Encontro da Paz, foi uma noite maravilhosa ao qual várias pessoas aí, dezenas, centenas de pessoas puderam louvar a Jesus Cristo com o cantor Isaías Saad, foi um momento muito maravilhoso, vários louvores lindos e trouxe bastante união de Jesus naquele lugar, então parabenizo a todos os responsáveis, os pastores do Conselho de Pastores, a Igreja Católica e todos que estavam presente pelo evento que foi feito. Estamos iniciando mais uma semana, uma semana de muito trabalho, estamos em dezembro, né, mas a o trabalho não para, Vereador não tira férias, Vereador, a gente sabe que a demanda é gigante, estaremos aqui trabalhando incansavelmente, semana que vem é a última sessão ordinária e a Câmara entra em recesso, mas vamos continuar trabalhando sempre. Dizer que vocês que nos ouvem e nos assistem, o Vereador Ricck está sempre à disposição, estamos trabalhando



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

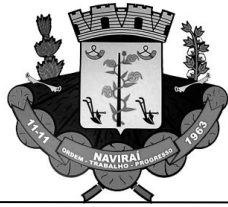
incansavelmente dia e noite para tentar resolver os problemas da sociedade, estamos fazendo algumas parcerias com alguns prefeitos da região, com alguns projetos que estamos desempenhando aí, que ainda é segredo, mas logo, logo vocês vão saber. Então que desejo a vocês uma ótima semana, que o Espírito Santo abençoe vocês, e se precisar do Vereador Ricck, estou sempre à disposição. Fica com Deus e uma ótima semana a todos. Presidente - Convido o Vereador Rafael Amancio Volpato. Vereador Rafael Amancio Volpato - Senhor Presidente, nobres pares, queria aqui cumprimentar a todos que nos acompanham nos meios de comunicação. Senhor Presidente, venho aqui fazer o uso da fala pra trazer boas notícias, né, sempre com bons resultados, resultados positivos do trabalho dessa Casa de Leis, do trabalho da Prefeita Rhaiza Matos em relação à saúde, recentemente estive reunido junto com Márcio Grei, nosso Gerente de Saúde, um grande administrador, uma pessoa invejável na administração pública na área da saúde, Vereador Josias, com boas notícias, né. Recentemente, nós sabemos que voltou grande número de cirurgias, cirurgia de hérnia, cirurgia de vesícula, e novamente trazendo novas notícias, notícias boas para tranquilizar nossa população, o Márcio Grei e sua equipe, é de uma capacidade muito admirável, e nos comunicou que tá voltando as cirurgias de otorrino, já até, e foi incluído, já tá fazendo os agendamentos, também uma ótima notícia, Vereador Josias, que é a cirurgia de fêmur que tinha, a tão preocupação nossa que a pessoa com fêmur precisava se deslocar até Dourados ou até Campo Grande, então o Doutor José Pachi vai fazer a partir de janeiro as cirurgias aqui no nosso município, e hérnia, vesícula, tudo essas cirurgias eletivas de volta aqui em nossa cidade. Então isso é um trabalho, é um trabalho árduo, é um trabalho que nós sempre



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

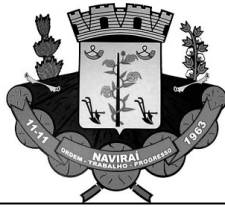
queremos, né, Josias, que faça acontecer de uma hora para outra, mas nem sempre é como nós queremos, né, tem um todo um processo administrativo, uma burocracia, e hoje, graças a Deus, trazendo boas notícias para toda a Naviraí, então em relação também à psiquiatria, que é um problema muito crônico aqui na nossa cidade, a agenda praticamente 12 meses para arrumar um psiquiatra, tinha uma fila muito grande, então houve o credenciamento, já foi assinado esse credenciamento, em breve também nós já teremos mais médicos psiquiatras aqui na nossa cidade. Então, Vereador Josias, é notável o trabalho que tá sendo feito, e esse trabalho que tá sendo feito não é uma implementação momentânea, estão colocando trabalhos realmente, fazendo a desburocracia dentro pra trazer a solução definitiva pra nossa cidade. Nós temos aqui a Prefeita Rhaiza que tá sempre fazendo reuniões junto com os prefeitos aqui do Conesul para trazer isso, para trazer, nós somos a capital do Conesul, então precisamos discutir, debater essas ações com os prefeitos da região, e a Rhaiza tem um relacionamento muito bom em relação a nível de estado, então, quando nós vemos o Governo do Estado, parcerias, como foi divulgado na última sexta-feira, mais de 5 milhões de reais de novos investimentos aqui para Naviraí. Agradeço também aqui, em nome dos Vereadores aqui, a Itaipu, a Itaipu Binacional que vai fazer um investimento aqui na nossa cidade, confiando no trabalho dessa Câmara de Vereadores, confiando no trabalho da Prefeita Rhaiza, a também a Deputada, a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Nelsinho Trad, somando valores superiores a 5 milhões de reais em prol de nossa cidade. Então ninguém vai fazer parceria com cidade que não tem desenvolvimento e não tem capacidade administrativa de gerir esses investimentos, então parabéns toda a equipe da Prefeita Rhaiza Matos, existe



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

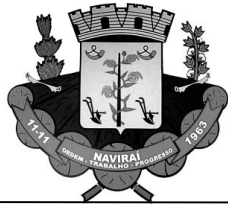
situações de crítica, aquilo que é plausível, toda administração tem o pós e o contra, e o pós aqui eu vejo sempre que é, não tem que agradar, tem que agradar população, né, grupo político cada um tem o seu e respeito, porém a população sempre em primeiro lugar aqui nos trabalhos do Vereador Rafael Volpato e da Prefeita Rhaiza Matos. Então é só isso, parabenizar a todos do Conselho de Pastores pela organização do show no sábado, né, acender as luzes também, a Raiza modelou diferente, colocou uma iluminação lá no parque Sucupira, né, cidade do Natal, ficou muito bonito, então é isso, Senhor Presidente, é só tranquilizar a população que as coisas tá se normalizando e pra bem, pra bem, então é um trabalho sério, um trabalho administrativo com pessoas capacitadas que traz resultados para a população, e o resultado tá aí, uma cidade aonde recapeamento é notável, hoje o nosso centro, podemos se dizer, que é um centro que tá se tornando uma cidade a nível de desenvolvimento, uma cidade que tá se organizando, tem muitos ainda mas muitos problemas já foram resolvidos e eu tenho certeza que nós temos aqui muita coisa pela frente, muitas coisas boas e Naviraí bater no peito e sentir orgulho de ser sul-mato-grossense e morar nessa cidade de Naviraí, é uma cidade maravilhosa. Então, obrigado, Senhor Presidente, quero mandar um forte abraço e desejar uma boa semana a todos os ouvintes, obrigado. Presidente - Convido o Vereador Milton Alves de Carvalho para uso da Tribuna por 5 minutos. Vereador Milton Alves de Carvalho - Obrigado, Presidente. Mais uma sessão calorosa onde os embates aqui só tem um objetivo, melhorar a nossa cidade e contemplar o nosso povo, nossos moradores. Hoje tivemos aqui um embate em cima dos nossos ônibus, né, vamos dizer assim, ônibus escolares onde a prioridade é realmente atender os alunos da Rede Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

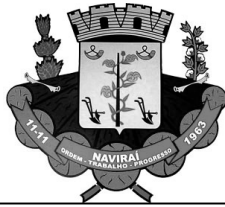
e Estadual, e aos finais de semana muitas vezes tem algum evento esportivo e onde a população solicita aos Vereadores um ônibus para poder atender o futebol amador, é não só futebol mas os esportes em geral do nosso município, sabemos da demanda que é muito grande e também somos sabedores de que temos hoje três ônibus que não faz parte do FUNDEB, do recurso do FUNDEB, é adquirido com recurso próprio e dentre eles tem um que foi doado também pela Receita Federal, tá ali no pátio, requer algumas manutenções, mas enfim, é para atender é o esporte em geral do município. E no meu comentário aqui eu disse de que muitas vezes o gerente que é o chefe da pasta, ele fica se esquivando, eu já disse a alguns gerentes pessoalmente, aqui vou reforçar, não se esquivam, se você não vê que não é de tua competência, você fala, não é de minha competência, a pasta de A ou B e a pessoa lá que vai decidir a questão da cedência desses ônibus escolares, e eu vejo aqui, não só na questão dos ônibus escolares, mas algum gerente que se esquivava é de coisas simples, eu mesmo sou base da Prefeita, nunca neguei isso aí, vou caminhar com ela até o final da sua gestão, e futuramente pretendo, sim, caminhar com ela, não nego isso, só que é o seguinte, você gerente, você tem total confiança e liberdade que a gestão, a Prefeita Municipal te deu, faça usar da sua pasta o melhor possível, faça sua pasta andar, não fica se esquivando dizendo que não é com você, porque eu tô de olho, eu já tô no sétimo prefeito e nenhum Prefeito até agora deu a liberdade que você tem para trabalhar. A gestão da Prefeita Rhaiza Matos dá liberdade para você gerente, e se você ficar se esquivando, se escondendo, você pode ter certeza que você vai ser cobrado, não só por esse Vereador Milton mas por todo os Vereadores aqui dessa Casa de Leis, a gente tá vendo o seu trabalho e tem muito gerente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

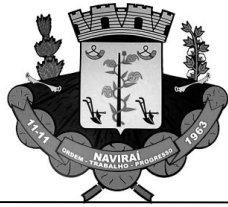
deixando a desejar, tá. Vocês ganham muito bem, então você assume a sua responsabilidade que a Prefeita te deu, não se esquivava, se você não tiver competência, você pede para poder acionar a Prefeita, pra gente falar com a Prefeita, mas você tem liberdade na sua pasta para poder fazer o que você acha que é correto, que é legal, dentro da legalidade. Então faça, não se esquivava, estou aqui dando recado para todos os gerentes, a Prefeita já falou que não tem gerente de estimação, eu acredito na palavra dela e vocês têm liberdade, vocês têm liberdade, nenhum prefeito dá a liberdade que essa Prefeita Rhaiza deu para vocês, a população de Naviraí está carente de muita coisa e muitas vezes as coisas não acontece porque vocês não têm coragem de botar o dedo e executar, vocês têm, e para de jogar o Ministério Público no meio, porque eu sei que não é bem isso, tem trabalho social que era feito antes da Prefeita Rhaiza, hoje vocês cortaram vocês, falam que é ilegal e não é, porque não tem lei, não tem nada que impede de vocês fazer as coisas. Portanto, sai do seu comodismo, tá, seu gerente de auto escalão, sai do seu comodismo, regaça as mangas e ajuda a gestão porque você vai ser cobrado por esse Vereador aqui, eu sei que você pode doar mais, tá. Só isso que eu queria dizer, Presidente, e gostaria muito de desejar a todos aí a boa semana, Presidente Rafael Volpato que tá no comando agora, gostaria aqui de agradecer pela oportunidade, desejar a todos uma boa semana e que nós queremos o bem para Naviraí, queremos o bem para Naviraí, temos uma Prefeita atuante, uma pessoa do bem, uma pessoa que não mede esforço para contemplar o servidor público municipal, eu sei do que que eu estou dizendo, ninguém valorizou o servidor igual a Senhora, Prefeita Rhaiza, então nós queremos mais empenho do seu gerente, todos os gerentes, tem gerente acomodado, tá ganhando muito bem e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

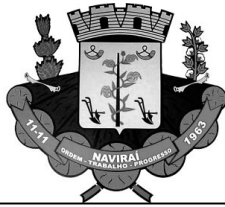
acomodado, tá vivendo de sorriso, de mídia, e tem que botar a mão na massa, sim, tem que botar a cara a tapa. Obrigado a todos, que tenhamos uma boa semana. Vereador Rafael Amancio Volpato - Convido o Vereador Rodrigo Massuo Sacuno para o uso da Tribuna pelo prazo de 5 minutos. Vereador Rodrigo Massuo Sacuno - Obrigado, Senhor Presidente. Vereador Miltão que me antecedeu aí, vamos voltar à pauta do ônibus, Vereador Miltão, como Vossa Excelência, é um problema, disse, é um problema que nós enfrentamos e temos que debater aqui, infelizmente nesse plenário aqui às vezes temos a falta de respeito, né, enfrentamos a falta de respeito, a distorção das nossas palavras por algumas, por algum legislativo aqui, eu tenho, eu como Vereador tenho conhecimento do regimento interno, da lei do município, porém, quero aqui deixar bem claro que este Vereador nunca fez a solicitação de um ônibus, mas sim me chegou ao conhecimento de instituições, de delegações que solicitaram ônibus e foram negados, e nessa negativa, não foi justificado, a justificativa foi o que o Vereador Miltão acabou de justificar, Vereador Miltão, que não poderia porque o Ministério Público não deixa. Então, estou aqui, que eu não estou fazendo politicagem, não estou fazendo barulho de lata vazia, estou endossando a palavra de um Vereador que acabou de me anteceder, o problema que é respondido, então, veja bem que não sou eu somente que estou falando, como me antecederam, Vereador Ricck falou já sobre isso, Vereador Daniel Moretto falou sobre isso, então, população de Naviraí, antes que alguém distorça minha palavra, não sou eu somente que estou falando, vou frisar novamente, Vereador Miltão que me antecedeu citou o problema que acontece aqui. Eu não estou criticando, eu estou dizendo que temos que ter critério. Ademais, no momento da discussão eu me coloquei à disposição e dei, além de me colocar à



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

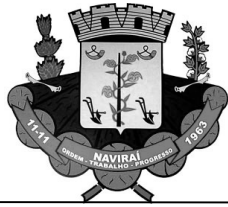
disposição, de ir atrás de uma emenda, Vereador Ricck, com Vossa Excelência que fez a indicação pedindo uma emenda, me coloquei à disposição de ir atrás de uma emenda, tá bom, então me coloquei à disposição. Antes de que outro Vereador venha e fala que eu não fiz a proposição, e me coloco à disposição novamente, tá bom, me coloco à disposição novamente para que não haja distorção da minha palavra, então de que eu não estou fazendo nada, estou colocando à disposição novamente. Eu tenho que falar várias vezes para isso fixar na cabeça de alguém aqui, para que não venha distorcer minha palavra, dei a solução também, dei a solução também, a solução provisória é o Executivo ir até à Receita Federal em busca de um ônibus, como já tem na garagem destinado ao esporte, ou ir atrás de arrumar esse ônibus que há anos está parado lá, desde a gestão passada, que tá destinado ao esporte. Então temos duas opções provisórias enquanto a gente não consegue uma emenda, Vereador Ricck, certo, então são soluções provisórias que o Executivo pode contar com esse Vereador, esse Vereador aqui é parceiro para ir atrás dessa solução, então estou me colocando à disposição do Executivo. Então, população, antes que me distorçam, é, dei a solução e estou me colocando à disposição, tá, esse Vereador aqui não faz falácias, eu não jogo sujo, muito pelo contrário, eu jogo limpo, trato todos com respeito, inclusive o Executivo. Momento algum eu xinguei aqui o Executivo, falei que o Executivo está certo ou errado, eu disse um problema que é pontual e que precisa ser solucionado, um problema que todos os Vereadores que me antecederam disse, porém, o único Vereador atacado fui eu, estranho isso, população, é muito estranho isso. Eu não vejo ataque aos outros Vereadores que me antecederam que falaram a mesma coisa que eu disse, não vejo isso, eu não vejo crítica aos Vereadores que me



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

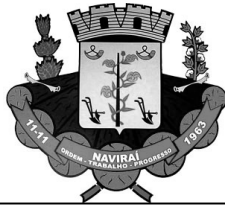
antecederam que disseram o mesmo problema, eu não vejo isso, eu não sei o porquê. Por que será, por que será? Só esse Vereador é indagado, é distorcida a minha palavra, Vereador Miltão que me antecedeu aqui deixou bem claro, muitas vezes tem respostas de gerentes que fala, ah, o Ministério Público não deixa, e isso e aquilo, então está aqui a situação, não quero que me distorça a minha palavra, vou dizer novamente, este Vereador aqui está à disposição, deu a solução para que o Executivo busque provisoriamente, provisoriamente esse ônibus à educação. Obrigado, Senhor Presidente, quero me colocar à disposição da população a tudo que for preciso para solucionar, me coloco à disposição do Executivo pra ajudar a solucionar os problemas que nós temos na nossa cidade. Agora, o que eu não aceito, o que eu não aceito é que distorçam as minhas palavras, que me faltem com o respeito, porque eu nunca faltei com respeito a ninguém aqui dentro desse plenário, e eu exijo respeito das pessoas que estão aqui e que não distorçam o que eu falo. Então, população, ouça bem o que vai vir aí pela frente porque a minha palavra não tem curva, ao contrário de alguns aqui. Obrigado. Presidente - Convido o Vereador Josias para uso da Tribuna por 5 minutos. Vereador Josias de Carvalho - Senhor Presidente, nobres Edis, Senhores presentes, ouvintes da Rádio Cultura FM, meu já boa tarde, né, opa já é quase 13 horas. Presidente, Senhores Vereadores, eu quero que parabenizar o Presidente do Conselho de Pastores, o COPEN, pela realização do Encontro da Paz onde trouxeram um cantor gospel, Isaías Saad, para enriquecer esse trabalho e propagar nesse momento, né, a palavra de Deus. Isso é importantíssimo, eu acredito que chegou ali em torno de 4.000 pessoas presente, teve a presença do Padre Sidnei também, e essa comunhão, né, é importante porque cristãos, sendo ele



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

católico ou evangélico, quando houver uma perseguição, que vai haver, isso é bíblico, né, os caras não vão perguntar se você é evangélico ou você é católico, né, e vai ser todos perseguidos, né, então é assim que acontece e vai acontecer. Mas parabéns, Pastor Fabiano, parabéns à diretoria do COPEN, né, parabéns a todos aqueles que se envolveram, quero destacar também o trabalho da Telma Minari, né, que foi incansável ali para poder organizar, gostaria de parabenizar a Prefeita, sempre sensível também, sensível às questões, às demandas desse segmento cristão e nós só temos a agradecê-la, Prefeita sempre empenhada em ajudar assim como, né, no tocante aí a essa demanda de passagens, de ônibus e tal, ela, a sua gestão já contribuiu com mais de R\$ 10.000 para custear as passagens aéreas via bolsa atleta, então os atletas estão sendo assistidos, isso, R\$ 10.000 só nessa viagem do Chile, então fazer discurso demagogo aqui que os atletas não estão sendo atendidos, isso é conversa, isso é balela, isso é politicagem, é realmente fazer barulho, né, e os atletas estão sendo, estão sendo atendidos, os atletas estão sendo atendidos, assim. Primeiro-Secretário (ao fundo) - Quem falou que não estão sendo atendidos? Vereador Josias de Carvalho - Vereador, eu não me direcionei a você, você tem seu espaço, você tem o seu espaço, depois você fala à vontade, eu não falei de você, Vereador, que que você tá aí dando uma de galinho, Vereador galinho. Presidente - Eu vou só esclarecer um ponto aqui pros nobres Vereadores que tem mandato eletivo, eu vou ter que desenhar pros Vereadores que a Tribuna é livre, o Vereador tem direito de falar o que ele quiser na Tribuna e cada um tem que respeitar o espaço do outro, não vou aceitar a interferência, o próximo que atrapalhar a fala do Vereador vou pedir para se retirar do Plenário, se não se retirar eu vou pedir força policial, vai



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

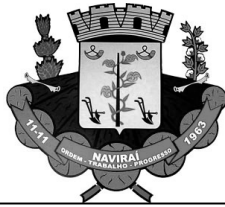
sair daqui, respeita a fala do Vereador, Vereador Josias de Carvalho - Obrigado, Presidente. Presidente - Não tem moleque aqui, não tem moleque aqui, se controla, se controla e eu vou garantir a fala do Vereador. Vossa Excelência pede 2 minutos de resposta, usa o regimento interno, Vossa Excelência é advogado, a fala tá com o Vereador Josias. Vereador Josias de Carvalho - Vereador Presidente, eu não sei que direito esse de resposta, porque eu não citei nome e nem me direcionei a ele, eu estou citando um assunto que o Vereador Milton estava falando, eu não falei do Vereador aí que está se levantando contra, e nenhum dos dois, não é verdade, então a gente tem que ser justo, né. E no tocante a essa demanda que já foi questionada no início, é importante saber que a Prefeita tem feito a parte dela, tem ajudado sim os atletas, é no tocante que o Vereador Milton disse, né, o Vereador Miltão disse a respeito do MP, que não pode ceder o ônibus, eu concordo com o Vereador Miltão, porque não está cedendo para uma pessoa, está atendendo uma coletividade, viu, Vereador Milton, a sua fala foi propícia, porque está atendendo a coletividade. Se tem alguém dentro ali da gerência da educação, seja quem for que estiver falando que não pode ceder o ônibus porque o Ministério Público está proibindo, né, é balela porque pode ser cedido sim, é obviamente, aquilo que eu já disse no início, dentro da demanda da prioridade que é a agenda do município. Atendeu, sobrou espaço, lógico, por que não ceder? Pode ceder, então é uma mentira quando se diz que há uma interferência do MP, não pode, isso é mentira, pode sim porque está atendendo a coletividade desse município, tá. E o município é pra atender mesmo, quem que paga os impostos é o cidadão, se o cidadão não paga o imposto, não tem ônibus aí, não é verdade? Então eu tô sendo aqui justo na minha fala, não me direcionei a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

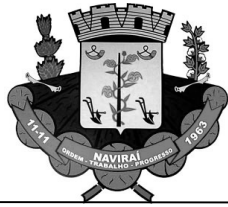
nenhum Vereador, com exceção da fala do Milton sobre a questão do MP, né, então só pra deixar mais esclarecido sem ofender ninguém aqui, tá, então eu acredito o seguinte, Presidente, foi dito também pelo Vereador Milton que a Prefeita pode também atender todas as demandas, não pode atender todas as demandas, né, é impossível, o município ele tem limite, tem limite, né. Até nós para atendermos a demanda da população às vezes, gente sabe que não consegue porque existe limites também, existem leis, normativas que regulamenta. Mas enfim, finalizando a minha fala com respeito aqui a todos os Vereadores, né, sem ofendê-los, mas a Prefeita tem feito sim um trabalho em prol dos atletas desse município, prova disso que nós vemos ali, né, o gerente ali do poliesportivo, o Brendo, feito um bom trabalho, né, nesse setor, né, várias copas, vários trabalhos sendo realizados, então a gente tem que enaltecer também o que é certo e correto, eu não posso, eu disse que eu, eu, tô dizendo eu, Josias, não posso ficar fazendo politicagem em cima de uma pequena coisa para, né, estardalhaçar essa questão, mas fazer o que, faz parte. Obrigado, Presidente. Presidente - Convido o Vereador Antonio Bianchi para uso da Tribuna por 5 minutos. Vereador Antonio Bianchi - Presidente, primeiramente aqui eu quero na minha fala, em breve aqui, quero mandar um abraço pra aquele povo abençoado do Vila Nova, Belo Horizonte, Vila Alta, Nelson Trad e Jardim Paraíso. Senhor Presidente, eu quero aqui parabenizar a nossa Gerente de Cultura Telma Minari, e que nunca teve, né, uma iluminação na praça do Deputado Estadual Onevan José de Matos no Jardim Paraíso, e a Telma com a tua equipe tá de parabéns, a equipe da cultura, tá levando a iluminação de Natal na praça do Jardim Paraíso, né, coisa que nunca teve na gestão anterior, Vereador Onevan, aquela praça do Jardim Paraíso foi sempre abandonada, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

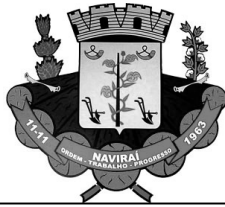
graças a Deus, Senhor Presidente, com o empenho da gente, com cobrança, hoje a praça, não sei se já passou lá à noite, Senhor Presidente, a praça tá toda, vai ficar toda iluminada com luzes de Natal, né. Isso aí, Presidente, eu quero parabenizar também aquele povo abençoado do bairro Jardim Paraíso que sempre tá nos cobrando, né, e sempre tô com eles lá, às vezes tomando um cafezinho com aquele povo do Nelson Trad, com aquela população do Nelson Trad, aquele povo guerreiro, abençoado, né, conversando com eles, vendo o que eles precisam de melhoria, Senhor Presidente. E esse é o trabalho do Vereador, Presidente, trabalho do Vereador é andar nos bairros, ver o que o povo precisa, né, e de primeira mão aqui, Senhor Presidente, eu quero mandar um abraço aqui pro meu amigo Lagoinha lá do bairro Vila Nova. Obrigado, Senhor Presidente. Presidente - Eu que agradeço, Vereador. Convido o Vereador Doutor Daniel Moretto para uso da Tribuna por 5 minutos. Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira - Bom dia a todos, bom dia não, boa tarde, né, já a todos os ouvintes aí, telespectadores. É, falar um pouquinho sobre o almoço que teve da Guarda Mirim, né, nesse final de semana, então gostaria de estar parabenizando toda a organização, não me canso de falar sobre a instituição aqui, né, porque de fato o trabalho é lindo, estavam todos os familiares lá com os seus filhos, os apoiadores, então de fato uma organização muito boa, né, uma comida maravilhosa, então queria parabenizar todos os organizadores, todos os alunos, o Mendonça, o Aguiar, né, a toda a Polícia Militar que vem desempenhando esse lindo trabalho e a questão é só agradecimento pelo trabalho de vocês que fazem pela nossa sociedade. Outro fator que eu já iria dizer aqui, né, já estava aqui no meu script aqui da minha Tribuna, até vem um pouco de encontro com todos os debates que aconteceram



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

calorosos aqui na nossa sessão de hoje, né, e eu pretendo ser, eu sou e pretendo ser sempre bem justo com todas as situações que foram faladas aqui, né. Dentro disso, fiz uma indicação há algum tempo atrás sobre reparos da quadra de basquete próximo ao campo de beisebol, né, onde agradeço ao Gerente de Esportes por ter atendido a troca das tabelas, estavam sendo trocadas hoje, junto com a Flex Energia Solar, então uma parceira nossa também, trabalhando junto o setor público com setor privado para que esteja, né, que está acontecendo esse reparo e essa troca dessas tabelas. Então é isso, é todo mundo de mãos dadas para atender nossa cidade, isso é muito bom. Fiz também novamente, reforcei o pedido pro Jodemar, né, para que as luzes fossem trocadas, as luzes queimadas lá desta quadra, então pelo que ele me falou ainda não chegaram as de LED, mas já vai fazer esse trabalho, né, com as lâmpadas que tem lá, que seria, que já vai sanar esse problema também, então endosso meu pedido, parabênizo também o Jodemar por estar atendendo a população, né, e reforço esse pedido aqui para que ele possa tá colocando lá o mais rápido possível, né. Isso demonstra que a gente é justo quando o trabalho é atendido, quando trabalho, quando a população ganha por isso, estou aqui elogiando o Brendo por ter atendido, né, e também não posso deixar de lado porque o Brendo já também atendeu o pedido desse Vereador, né, já foi pedido com antecedência da vez que o time de beisebol foi viajar para Londrina no mês de agosto, salvo engano, fiz a solicitação junto com o pessoal do beisebol e fomos atendidos. Agora, Vereador falar que a gente tá falando que os pedidos não está sendo atendido e criticando contra isso, isso é tirar a palavra da boca desses Vereadores aqui, porque em momento algum ninguém citou essa situação, né, o que a gente sabe é que em alguns momentos estavam tendo falta de

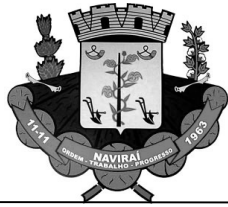


CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

critério, que foi isso que foi falado, né, e pra quem sabe, então não queria entrar na tona dessa situação que ocorreu no passado, foi quando houve um pedido pra que o ônibus fosse atendido pra esporte e levou pessoas pra festa, foi isso que aconteceu e é isso que o pessoal quer dizer em torno disso. Então assim, em momento algum este Vereador falou a questão que não está sendo atendidos nenhum pedido e criticando, muito pelo contrário, parabenizo quando tem que parabenizar, critico quando tem que criticar e cobro quando tem que cobrar, né. Então quanto a isso é muito tranquilo a minha fala, e em momento algum eu quis dizer qualquer outra situação que foi dita aqui, né, que está distorcendo a fala deste Vereador, como o próprio Vereador Ricck também citou aqui, como próprio outros Vereadores citaram, então isso é uma situação que acaba ficando chata pro nosso trabalho, porque a gente faz tanta força aqui, tanto empenho, né, e acaba tendo algumas falas de torcida aí, não sei se, qual o intuito disso, de se privilegiar por conta disso. Mas só queria agradecer, dizer que o meu gabinete está de portas abertas para vos atender, né, e desejo a todos aí uma ótima semana, fiquem com Deus. Obrigado. Presidente - Eu que agradeço Vereador Doutor Daniel Moretto. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente sessão, tenham todos uma excelente semana. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

André Ricardo Biscaro
Primeiro-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ederson Dutra

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na _____

Sessão _____

em ____/____/____